SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2100

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 002/2023 - PROCESSO Nº: 06060001/2023

OBJETO: Sistema de registro de preços destinado a contratação integrada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a execução de obras de barragens para atender os municípios do Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.
MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC
FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico
PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de agosto de 2023 - 08:30h (horário local)
MODO DE DISPUTA: FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: no sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br e e-mail: licitacao.conisa@gmail.com
Informações adicionais através do e-mail: licitacao.conisa@gmail.com.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial de RDC

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:2F01AFDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 14760/2023 que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Internet para gestão de frota do Município de Arapiraca, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 de Julho de 2023.

Arapiraca, 27 de Julho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:CE851273

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 12308/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 01 E 03: MERCATTO PNEUS, PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.225.371/0001-96, COM ENDEREÇO NA R PEDRO NUNES DE ALBUQUERQUE, 744, BAIRRO CAPIATA, CEP 57.310-101 - ARAPIRACA – AL, COM VALOR DE R$ 9.175,00.

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 02: RODAUTO - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.949.982/0001-98, COM ENDEREÇO NA R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 470, BAIRRO OURO PRETO, CEP 57.313-010 - ARAPIRACA - AL, COM VALOR DE R$ 1.800,00.

OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL: R$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (valor R$ 1.800,00) 05.51.08.244.2030.6020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.9.0.30.015001.000010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (valor R$ 7.200,00) 05.51.08.123.2030.6082 - Ações do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, 3.3.9.0.30.026601.020001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (valor R$ 1.975,00) 05.51.08.243.3020.6006 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.015001.000010

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de Julho de 2023

VIGÊNCIA: Iniciará com a emissão da Ordem de Fornecimento e vigorará até o final do exercício vigente.

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:CB75128B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 14877/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 14877/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE, DIAGNOSTICADO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA..

VENCEDOR
EMPRESA - E. DA COSTA QUINTINO E CIA LTDA
CNPJ Nº 44.339.791/0001-54
ENDEREÇO: R QUINZE DE NOVEMBRO - 421A - CEP - 57.300-340 - CENTRO - ARAPIRACA - AL
VALOR R$: 1.260,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.70.10.302.2040.6071– QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS A ASSISTÊNCIA AM.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00.00.015001001002 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 DE JULHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
DEPT. DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B4E09A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 8725/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 8725/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: E. DA COSTA QUINTINO E CIA LTDA CNPJ Nº,44.339.791/0002-35
ENDEREÇO NA RUA SÃO FRANCISCO - 251 - CENTRO - CEP - 57.300-080 - ARAPIRACA -AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÕES, ORIUNDA DE ORDEM JUDICIAL.

VALOR TOTAL: R$:4.363,68(QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:,07.70.10.303.2040.6046 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.91.00.00.00.0000.015001001002 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 60(SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
DEPT. DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F4A9E6C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL e o escritório de contabilidade C.R.R CAVALCANTE ME, inscrito no CNPJ sob o n 04.497.666/0001-58. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.Prazo de vigência: 12 meses

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL e o escritório jurídico DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO, inscrito no CNPJ sob o n 21.698.262/0001-41. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Prazo de vigência: 12 meses

Publicado por:
Pollyanne Basilio Tenorio
Código Identificador:50EC8902

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº04/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL eo escritório de contabilidade C.R.R CAVALCANTE ME, inscrito no CNPJ sob o n 04.497.666/0001-58.OBJETO:Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.FUNDAMENTAÇÃO:art.57, II da Lei nº 8.666/93 esuas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.Prazo de vigência: 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL
1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº02/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL eo escritóriojurídico DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO, inscrito no CNPJ sob o n 21.698.262/0001-41.Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.FUNDAMENTAÇÃO:art.57, II da Lei nº 8.666/93 esuas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.Prazo de vigência: 12 meses.

Publicado por:
Pollyanne Basilio Tenorio
Código Identificador:944BA82D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

Pregão Eletrônico 03/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos do Município de Atalaia

Fornecedora Registrada. **G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 45.261.576/0001-40

Valor Registrado: R$ 7.952,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS, para atender as necessidades do AtalaiaPREV.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 21/07/2023

SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA ROSENDO e representante EDNILSON LEOCADIO

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:374E6BC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO** para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais correlatos para o município de Barra de São Miguel/AL. através da Empresa **VAL – MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28 no valor global de R$ 3.724.986,00 (Três milhões setecentos e vinte e quarto mil, novecentos e oitenta e seis reais)**, com fulcro na inteligência do art. 9º, inciso III.

Barra de São Miguel/AL, 28 de junho de 2023.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5B65C0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/2023
PROCESSO: 0307.0019.2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: VAL –MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.980.425/0001-28.
OBJETO: O Objeto do Presente Contrato é a Adesão em Ata para Fornecimento de Medicamentos e Materiais Correlatos, bem como de Mandados Judiciais, Insumos, Materiais Médico- Hospitalares e Materiais Odontológicos em geral através de Adesão a A.R.P. nº 17/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2023 do Município de Atalaia.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, estando válido a partir da data de assinatura contratual.
VALOR: 3.1. O valor a ser pago pelo lote 1 (Um) é de R$ 2.949.995,00 (Dois milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) e o valor a ser pago pelo lote 3 (Três) é de R$ 774.991,00 (Setecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais), totalizando o valor total do contrato de R$ 3.724.986,00 (Três milhões setecentos e vinte e quarto mil, novecentos e oitenta e seis reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Vaudileide Pereira Santos pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:1611E11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2022

PROCESSO: 0605.0014.2023
1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.607.635/0001-09.
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a Prorrogação do contrato nº 25/2022.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da do término do prazo anteriormente acordado.
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE **André Toledo Leite** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:F78F3877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2022.

PROCESSO: 0502.0010/2023
2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, através da EMPRESA EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.472.748/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM E SEM CONDUTOR.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Lusirlei Albertini pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:47DC1F68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Extrato Contratual da Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 006/2023

Processo Licitatório n.º 073.2023 – Contratação: ARP n.º 006/2023 – Contrato n.º 051/2023 – Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 – Contratado: LACABURGUER COMÉRCIO LTDA (CNPJ: n.º 69.990.356/0001-16) – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, incluindo o fornecimento de alimentos e complementos, a fim de atender às necessidades do município de Batalha/AL – Valor do contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:B15A4037

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07140001/2023, firmado em 19/07/2023, com a empresa ÁVILA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 13.789.290/0001-46; Objeto: Realização de Show Artístico, afim de realizar (01) um show com GORDINHO DO ACORDEON, para se apresentar durante a festa de inauguração da quadra poliesportiva, no Assentamento Jacobina, neste Município de Belo Monte/AL, em 19/07/2023; Amparo: Inexigibilidade 29/2023, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 07140001/2023; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Eduardo Ávila Casado de Lima. Ordem de Serviços expedida em 19/07/2023.

Belo Monte/AL, 27/07/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:724482ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Belo Monte/AL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, torna público o resultado do julgamento da análise da documentação de "Habilitação" apresentadas na sessão ocorrida em 18/05/2023, referente à Tomada de Preços nº 01/2023, que após a análise dos documentos de habilitação foram devidamente "**INABILITADAS**" as empresas a seguir:

1 – A empresa GENTEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27.486.197/0001-77, não atendeu a exigência contida no item 4.2.2.3. Letra "C", não apresentou o acervo técnico no nome da empresa.
2 – A empresa CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, não atendeu a exigência contida no item 4.2.2.3. Letra "C", não apresentou o acervo técnico no nome da empresa. E não atendeu as exigências contidas no item 4.1.5., não numerou as páginas.
3 – A empresa B M CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 48.477.037/0001-31, não atendeu a exigência contida no item 4.2.2.3. Letra "C", não apresentou o acervo técnico no nome da empresa. E não atendeu as exigências contidas no item 4.1.5., não numerou as páginas.
4 – A empresa M D CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.766.991/0001-71, não atendeu a exigência contida no item 4.2.2.3. Letra "C" o acervo técnico apresentado não atende as quantidades mínimas exigidas.
5 – A empresa C P CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, não atendeu a exigência contida no item 4.2.2.3. Letra "C" o acervo técnico apresentado não atende as quantidades mínimas exigidas.
6 – A empresa - LCP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 37.269.604/0001-48, não atendeu a exigência contida no item 4.2.2.3. Letra "C" o acervo técnico apresentado não atende as quantidades mínimas exigidas. E não atendeu as exigências contidas no item 4.1.5., não numerou as páginas. Sendo declarada **"HABILITADAS" e apta a prosseguir na segunda fase do certame, a abertura das Propostas de Preços,** por atenderem todas as exigências contidas no Instrumento convocatório as empresas: WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40; V B DE M FILHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.389.338/0001-04; F J C ANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40; INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02; R J DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53; TERRA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21; THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI, CNPJ nº 18.327.497/0001-12; M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91; LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00; JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80.

Estará aberta a fase da interposição de recursos a parti da data da publicação desta decisão, não havendo a intenção na interposição de recurso a Comissão de Licitação publicará aviso informando a data de abertura das propostas.

Belo Monte/AL, 28 de julho de 2023.

KLEBETON JERRY BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:EC62D7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 077/2023

Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sra. Girlene dos Santos Bento, servidora pública deste município.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, com base na legislação vigente, **Averbação de Tempo de Contribuição** prestado a Prefeitura Municipal de Belo Monte, pela empregada **GIRLENE DOS SANTOS BENTO**, inscrita no CPF N°. 032.368.164-65 e portadora do RG N° 1372132-SSP/AL, pertencente ao Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,ocupante do cargo de Agente Comunitário de

Saúde,paraefeitosdeaposentadoria,noperíododo**01/10/1997à01/03/2004**,tempoliquido de**6 (seis) anos, 5 (cinco) meses** .

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 06 de junho de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:F0F81DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 088/2023

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, em favor do Sr. Antônio Cristiano Feitosa.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. - Averbar os tempos de Serviço de trabalho reconhecendo seu vínculo empregatício, conforme Declaração de Tempo deContribuição, constante no processo nº 01180016/2023 páginas: 01/02 emitida pelo Departamento de Recursos Humanos deste Município de Belo Monte em 05/07/2023 em nome do Sr. **ANTÔNIO CRISTIANO FEITOSA,** inscrito no CPF N°. 018.908.544-41 e portador do RG N° 1.386.786 -SSP/AL.
Art. 2º.- Fica averbado o tempo equivalente a 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, Conforme descrição na tabela abaixo.

Seq.	*Data inicio*	*Data fim*	*Regime*	*Contagem em A/M/D*
1	*02/01/1997*	*17/11/1997*	*Comissionado*	*10 meses e 15 dias*
2	*01/02/2002*	*31/12/2004*	*Comissionado*	*2 anos e 11 meses*
3	*03/01/2005*	*30/09/2006*	*Comissionado*	*1 ano, 8 meses e 27 dias*
4	*02/10/2006*	*31/12/2008*	*Comissionado*	*2 anos, 2 meses e 29 dias*
5	*02/01/2009*	*02/07/2009*	*Comissionado*	*6 meses*

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 27 de julho de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:AF2A9267

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos e fundamentos exarados no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município que será vinculante quando, além de ser obrigatório por lei, amarra e atrela a decisão final ao seu entendimento e do Processo Administrativo nº 2022.1118.0005, instaurado com a finalidade de apurar a prática de irregularidades na execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 085/2022, referente ao Pregão Eletrônico 044/2022, **DECIDO, SANCIONO e APLICO** a empresa **ARRB Comercial de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 23.223.561/0001-55, **SUSPENSÃO** de licitar ou contratar com a Administração Pública, por descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações pactuadas na referida Ata de Registro de Preços.
Ficando assim, proibida de contratar com esta administração, pelo período de 08 (oito) meses, contados da publicação deste ato, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após decorrido o referido prazo.
Que sejam cancelados todos os Contratos ou Atas de Registro de Preço que existam entre esta Administração e a empresa.
Publique-se.

Branquinha/AL, 27 de julho de 2023

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EBB38769

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0717.0001/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de preços para referência

Senhor (a) Fornecedor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura Aquisição de 01 (uma) Impressora Eco Tank – (Epson, HP, Canon ou similar), bivolt, multifuncional, impressão colorida e preto, possuir conectividade Wi-Fi Direct, impressão mínima de até 30 páginas por minuto, frente e verso da folha, resolução máxima de impressão de 1200 x 2400 dpi, possuir bandeja com capacidade mínima para 100 folhas A4, assistência técnica local e garantia mínima de 01 (um) ano
Orientamos, para que a Proposta de Preços, seja acompanhada de Cópia do Contrato Social, Comprovante do CNPJ, CND-RFB, CNDT, CRF-FGTS, CND-SEFAZ, CND-Municipal.
Atenciosamente,

ALBA BARBOSA DUARTE SILVA
Assessora Previdenciária.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:DC4E9D79

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA N° 001.27.07.2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e a Lei Municipal nº 449/2021.

RESOLVE:

CONCEDER: a **FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA,** brasileiro, CPF: 101.841.914-40, Diretor Financeiro do IPSEB, 03 (três) diária (s), no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para fazer face ao custeio de suas despesas de alimentação e transporte, quando de sua ida a João Pessoa, Paraíba, participar do IV Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB e VII Seminário de Previdências Públicas da ANEPP, eventos concomitantes com data prevista para o período de 02 a 04 de agosto de 2023.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Branquinha, Alagoas, 27 de julho de 2023.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente.

FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA, Diretor Financeiro, do IPSEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA, para fins de

comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 001.27.07.2023, editada em 27-07-2023, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação deste IPSEB em 27-07-2023 e arquivada nesta Secretaria em 27-07-2023, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Branquinha, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Branquinha, Alagoas, 27 de julho de 2023

FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA
Dir. Administrativo Financeiro

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:4189ED7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de inexigibilidade de licitação nº **013/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **n NF SHOWS E PRODUÇÕES LTDA (NF PRODUÇÕES),** empresa com sede na Rua Walter da Silva Leite, nº 223, Andar A, Centro, Tobias Barreto/SE, CEP: 49.300-000, inscrita no **CNPJ/MF de nº 43.974.964/0001-43,** com fulcro na inteligência do **artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**
Publica-se e Cumpra-se.
Cacimbinhas/AL, 27 de julho de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:2F7E736B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamento, acessórios e outros – ADIADA para o dia 09 de agosto de 2023 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:DD934DA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0525-0001/2023 - 2;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE inscrito no CNPJ nº 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: TRATORPEL LTDA – CNPJ: 11.608.924/0001-91;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS;
VALOR GLOBAL R$: 245.118,49 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0525-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:51D14AE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 61/23

PROC. ADM. Nº 0706014/2023 - EDITAL Nº 061/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Data da disputa: 10 de agosto de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 28/07/2023 às 08h:30min, até 10/08/2023 às 09h:15min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 27 de julho de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B48F7EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 060/23

PROC. ADM. Nº 0519048/2023 - EDITAL Nº 060/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 10 de agosto de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 28/07/2023 às 08h:30min, até 10/08/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 27 de julho de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:45AA75FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109067/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 067/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPETÁCULO CIRCENSE PARA OS ALUNOS DA
REDE
PÚBLICA MUNICIPAL – CIRCO DO PALHAÇO FUTUCA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DANIEL HENRIQUE FERNANDES LOBO 05026247520
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/08/2023(17 de Agosto
de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Campo Alegre, 27 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6BB3532B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0103007/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 007/2023
OBJETO: Aquisição de mobiliário de sala de aula (Padrão FNDE)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: AÇOPLAST INDÚSTRIAL COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 468.134,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e trinta e quatro reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 21/07/2024(21 de Julho de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

Campo Alegre, 27 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:51648EF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
DIOGO DE ABREU LEÃO
Representante Legal da empresa **DIOGO DE ABREU LEÃO – ME – CNPJ N.º 30.168.403/0001-05. -** Avenida Ventura de Farias, 243, Bairro Baixão, Arapiraca, (AL), e-mail: l2lmidiaimpressa@hotmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 35/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 02160023/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de material gráfico;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
na Nota de Empenho n.º 2023060700001, datada de 07 de junho de 2023 e que deu origem a Solicitação de Compra de Produto n.º FMS009850/2023 de 07 de junho de 2023 e encaminhada via *e-mail* no dia 19 de junho de 2023*;*

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **DIOGO DE ABREU LEÃO – ME – CNPJ N.º 30.168.403/0001-05. -** Avenida Ventura de Farias, 243, Bairro Baixão, Arapiraca, (AL), e-mail: l2lmidiaimpressa@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DIOGO DE ABREU LEÃO,** para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 35/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 27 de julho de 2023.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D0994657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151 CANAPI/AL, 20 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 151 CANAPI/AL, 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 05110019/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Josefa da Silva Xavier, ocupante do cargo de parteira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 589.718.744-49, durante o período de 10/05/2023 a 07/11/2023, nos termos do art. 201, I, da Constituição Federal c/c as Leis Municipais de nº 021/2005 dos art. 193 a 197 e nº 270/2022 do art. 115.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:6ED267A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152 CANAPI/AL, 20 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 152 CANAPI/AL, 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 05160011/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 16 (dezesseis) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Silvia Cecilia Interaminense Brandão, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 986.059.254-34, durante o período de 09/05/2023 a 25/05/2023, nos termos do art. 201, I, da Constituição Federal c/c as Leis Municipais de nº 021/2005 dos art. 193 a 197 e nº 270/2022 do art. 115.
.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:5C4E6FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153 CANAPI/AL, 20 DE JULHODE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 153 CANAPI/AL, 20 DE JULHODE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 06200030/2023, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder a Readaptação do servidor (a) público (a) municipal, **Maria Gilvânia Brandão de Carvalho Santos**, ocupante do cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 031.369.774-40, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, entre 10/03/2023 a 05/09/2023, nos termos do art. 25, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n. 021/2005.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:CF917C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 154/2023

Portaria n. 154/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
VALMA DUARTE BARBOSA – CPF Nº 143.838.878-05 – N2CH – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/AAD
REYDERSON LIMA DE CARVALHO – CPF Nº 069.719.474-44 – N4CF - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAS/AOP.

Canapi – AL, 20 de julho de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:E1E2D102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 155/2023

Portaria n. 155/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
CLAUDIA MARIA DE ASSUNÇÃO – CPF Nº 030.825.084-21 – N2CH - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAS/AOP.
ADENILZA ALMEIDA ROCHA – CPF Nº 043.145.274-12 – N4CD - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAS/AOP.

Canapi – AL, 20 de julho de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:133920A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 156/2023

Portaria n. 156/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
ROSELIO RODRIGUES DA SILVA – CPF Nº 090.045.287-09 – N2CF - PROFESSOR/MAG.
Canapi – AL, 20 de julho de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

*Com efeitos financeiros retroativos a partir de maio de 2023.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:DA8C3190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 157/2023

Portaria n. 157/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
JOSÉ MARCOS MARTINS – CPF Nº 007.816.754-05 – N3CF - PROFESSOR/MAG.

Canapi – AL, 20 de julho de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:7E8A5479

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no sitio Serra do Exu, CEP 57530-000, zona rural, Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão da EJA (Educação de Jovens e Adultos), pertencente ao senhor José Lucas da Silva Cavalcante, inscrito no CPF sob o n° 140.462.894-06, RG nº 10.452.736 SSP/PE, rua Otacilio de Paula, 302, CEP 56565-000, Manari/PE.

Canapi/AL, 21 de julho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B9B9950D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a **aquisição de materiais de análise necessários à realização das atividades do setor da vigilância sanitária ao Controle da Qualidade da Água do Município de Canapi/AL**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **BIOMAX REAGENTES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.592.537/0001-04, estabelecida na Rua Dr. Vicente de Paula Costa, 338 – Grita de Lourdes – Maceió/AL, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 27 de julho de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FDEFBE99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202210050003

Objeto: ***CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL*.**

Empresas que ficaram **habilitada**:

MANDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com CNPJ sob nº 22.664.491/0001-08.
JC3 ENGENHARIA LTDA, com o CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80.
AM3 EMPREENDIMENTOS com CNPJ sob nº 37.466.028/0001-29.
INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ Nº 23.085.532/0001-74.
RJ DOS SANTOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53.
JFN ENGENHARIA EIRELI com CNPJ sob nº 18.158.844/0001-20.
Conforme relatório de julgamento exarado pela comissão permanente de licitação e parecer do setor de engenharia do município de Coqueiro Seco/AL, ficaram **inabilitadas** as seguintes empresas:

SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.808.835/0001-08, Deixou de atender ao item 8.7.1 "a" deixando de apresentar Certificado de regularidade junto ao IBAMA válido.
VERTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – com CNPJ sob nº 42.623.135/0001-53 - Deixou de atender ao item 8.7.1 "a" deixando de apresentar Certificado de regularidade junto ao IBAMA válido.

Resultado final com base nas proposta de preços e parecer do setor de engenharia do município:
1º JFN ENGENHARIA EIRELI com CNPJ sob nº 18.158.844/0001-20 com valor global de R$ 237.956,75 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco centavos)
2º JC3 ENGENHARIA LTDA, com o CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80, com valor global de R$ 247.133,01(duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e um centavo)
3º INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ Nº 23.085.532/0001-74, com valor global de R$ 248.817,68 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)
4º RJ DOS SANTOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53, com valor global de R$ 249.270,32 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos)
5º MANDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com CNPJ sob nº 22.664.491/0001-08, com valor global de R$ 262.339.18 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)
6º AM3 EMPREENDIMENTOS com CNPJ sob nº 37.466.028/0001-29, com valor global de R$ 269.681,54 (Duzentos e

sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias para registro de intenção de recurso, contados da publicação do resultado no diário oficial dos municípios alagoanos, a presidente encerra a sessão lavrando a presente ata.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5A1BA11D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 94/2023

Processo nº: 03290041/2023
Ata de Registro de Preços nº 94/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.023/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: DIOGO DE ABREU LEÃO, CNPJ sob o nº: 30.168.403/0001-05.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Diogo de Abreu Leão pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6632280A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 01/2023

A Prefeitura Municipal Craíbas/AL, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº 05310004/2023, TP 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de ampliação e reforma de uma Quadra Escolar no munícipio de Craíbas/AL, será no dia 28/07/2023 às 09h00min na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações e-mail: cplcraibas@gmail.com.

Craíbas /AL, 27 de julho de 2023.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8EAE67B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 20/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de habilitação para participação em Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar do Município de Craíbas - AL, quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar a relação dos pré-candidatos aptos a participar do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas, considerando a participação no Curso Preparatório e o resultado da prova de suficiência para aferição de conhecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Edital CMDCA Nº 002/2023.

Número da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
001	ERISVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	APROVADO
002	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	APROVADA
003	GILVANIA PEREIRA DE SOUZA	APROVADA
004	ROSILEIDE DAMACENO LIMA	APROVADA
005	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	APROVADA
006	ÁLVARO PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
007	GEOVANIA LOPES DE MOURA	APROVADA
009	JOSIVANIO DOS SANTOS SILVA	APROVADO
010	JOSÉ RILDO DA CONCEIÇÃO	APROVADO
011	VANDERLUCIA DE SOUSA ELOI DOS SANTOS	APROVADA

Art. 2°. Ficam convocados todos os candidatos acima mencionados para participar do sorteio de número de candidatura, bem como do processo de captura da imagem que será utilizada na urna eletrônica. A referida etapa se dará às 10:00 horas da manhã, na sede do CREAS, localizado à Rua Pedro Gama, 10, Centro, Craíbas – Alagoas,
Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 25 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2D9A5823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **RATIFICO** o procedimento de Credenciamento nº 04/2023 destinados a entidades desportivas para Prestação de Serviços de Arbitragem para eventos esportivos, com vistas ao atendimento das necessidades do município de Craíbas/AL, por entender que todo o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93.
Assim, AUTORIZO a celebração dos credenciamentos em favor de: 1) SIDNALDO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 130.819.234-76; 2) VALDEMAR ALVES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 470.303.054-34; 3) JOSÉ CICÉRO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 524.252.904-00; 4) DOUGLAS BALBINO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº 126.263.264-10; 5) JAIDSON DE BRITO SANTOS, inscrito no CPF nº 824.491.104-00; 6) JOSÉ EDIJANIO LIMA FEITOZA, inscrito no CPF nº 058.854.104-45; 7) EDIMARCOS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 133.630.304-28; 8) FERNANDO QUINTINO NOBRE, inscrito no CPF nº 085.861.394-83; 9) DERCIO DIAS BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 034.581.864-41; 10) JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 080.467.754-95; 11) JADIELSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 108.923.524-00; 12) IVANILSON DEODATO DA SILVA, inscrito no CPF nº 069.145.064-18; 13) ROBERTO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 333.777.904-20; 14) JOSÉ PAULO LIMA DA SILVA, inscrito no CPF nº 042.681.694-31; 15) SILVANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 030.692.794-22; 16) CARLOS VITOR OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF nº 119.456.614-6085.976.824-42; 17) JOSÉ ANTÔNIO FARIAS,

inscrito no CPF nº 027.992.724-01; 18) ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 084.558.154-69; 19) SERGIO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF nº 701.434.124-34..

Craíbas /AL, 27 de julho de 2023.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:020564C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 05260004/2023
Interessado: Administração
Assunto: Contratação de empresa para divulgação em rádio de 08 (oito) inserções de até 30 (trinta) segundos diários, das ações administrativas da Câmara.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa: **SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO EIRELI CNPJ N° 03.793.565/0003-23,** com valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 21 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9CAC23A8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 05260004/2023
Interessado: Administração
Assunto:Contratação de empresa para divulgação em rádio de 08 (oito) inserções de até 30 (trinta) segundos diários, das ações administrativas da Câmara.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada:**SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO EIRELI CNPJ N° 03.793.565/0003-23,**com valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8215F420

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente Contratação de Empresa especializada no fornecimento de aquisição de recarga e manutenção em extintores de incêndio, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia/AL. O termo de referência deverá ser solicitado através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 03 de agosto de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departamento de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:B959C08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a contratação de serviços de tecnologia da informação, com o uso de Sistema de Smart, visa atender a necessidade de manter a melhoria de desempenho nas atividades desenvolvidas na Unidade de Pronto Atendimento Upa de Delmiro Gouveia/AL, o termo de referência deverá ser solicitada através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 03 de agosto de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departamento de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3BF05E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços em implantação de controle de Registro Eletrônico de frequência para servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/AL. O termo de referência deverá ser solicitado através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 03 de agosto de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3167DEEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 12/2023 SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Produtos, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos destinados a pacientes usuários da rede municipal de saúde.
Data: 14/08/2023, às 09h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro,Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@flexeiras.al.gov.br.
ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Myllena Magalhães Silva
Código Identificador:D75F5A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.
PROCESSO: 0727.0009.021/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:E0327E44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 15/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 45 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **DENISE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 0265, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível III, inscrita no CPFMF sob nº 469.841.004-53 e portadora do RG nº 715.928 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Girau do Ponciano/AL, 01 de novembro de 2017.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/RPPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/11/2017.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E9577EF3

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 19/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **EDNETE FERREIRA LIMA BEZERRA**, matrícula nº 00315, ocupante do cargo de Professor "A", inscrita no CPFMF sob nº 448.588.254-34 e portadora do RG nº 689.012 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de novembro de 2017.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/RPPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/11/2017.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A0F2963B

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 22/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **CICERA ALEXANDRE DE FARIAS**, matrícula nº 00172, ocupante do cargo de Diretor Escolar, inscrita no CPFMF sob nº 410.927.164-91 e portadora do RG nº 671.356 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de novembro de 2017.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/RPPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/11/2017.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Superintendente do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:071C305A

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 23/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **MARIA CECÍLIA LÚCIO DA SILVA**, matrícula nº 00952, ocupante do cargo de Professor do 1º ao 5º Ano, Nível I, Classe I, inscrita no CPFMF sob nº 494.932.484-53 e portadora do RG nº 734.205 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de novembro de 2017.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/RPPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/11/2017.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Superintendente do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1426BC06

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 28/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **LUCIENE FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 0846, ocupante do cargo de Merendeira, Nível II, Classe K, inscrita no CPF/MF sob nº 651.167.714-15 e portadora do RG nº 510.042 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de novembro de 2017.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/RPPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/11/2017.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Superintendente do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F48ACBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISOS DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 1807/2022
Modalidade: Chamada Pública nº 001/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino do Município de Girau do Ponciano/AL (alimentação escolar).
Data de realização: 21 de agosto de 2023, às 09:30h;

Processo Administrativo nº 87/2023
Modalidade: Chamada Pública nº 002/2023
Objeto: para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino do Município de Girau do Ponciano/AL (alimentação escolar).
Data da Realização: 22 de agosto de 2023, às 09:30h;
Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82-3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 24 de julho de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:0B076419

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Autorização Ambiental**para a obra da PRAÇA/MIRANTE DO RIACHO DOCE, localizado na comunidade Riacho Doce, na cidade de Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Autorização Ambiental**para a obra da CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO H, localizado no bairro conjunto H da cidade de Igreja Nova/AL.

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:AB010E0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2023
PROCESSO N.º 0508.021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TANQUES PIPAS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS – 2ª CHAMADA.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: WT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
CNPJ: 21.312.585/0001-55

Valor Unitário Lote 01 – R$ 146.900,00
Valor Unitário Lote 02 – R$ 103.000,00

Valor Total Unitário Lote 01 e 02: R$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Inhapi/AL, 26 de julho de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:5CF5B49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE DESVIO DE TRÂNSITO*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 27 de julho de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:0645038D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 49/2023 / **DATA DA CONCESSÃO**: 26/07/2023 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Tatiana Gomes da Silva, R.G.: 4006772-6, matrícula: 326-1, Coordenadora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para 5º ENCONTRO REGIONAL DA UNDIME ALAGOAS, em Penedo - AL. / **VALOR**: 800,00 (oitocentos reais) / **DATA INICIAL**: 27/07/2023 / **DATA FINAL**: 28/07/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4388C922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 50/2023 / **DATA DA CONCESSÃO**: 26/07/2023 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Anejna Cecília dos Santos Costa Freitas, R.G.: 3286498-1, matrícula: 63-1, Coordenadora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para 5º ENCONTRO REGIONAL DA UNDIME ALAGOAS, em Penedo AL. / **VALOR**: 800,00 (oitocentos reais) / **DATA INICIAL**:27/07/2023 / **DATA FINAL**: 28/07/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:23351D8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 02/2023
Objeto: Contratação da banda OS CORCÉIS para comemoração do Dia das Mães Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CNPJ. Nº 12.247.755/0001/74. CONTRATADO: W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA. CNPJ n.º 34.163.880/0001-39. Valor do Contrato R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F62977A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DA RETOMA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DA RETOMADA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação junto com seus membros do Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, torna público aos interessados a anulação da retomada da sessão na data antes marcada da licitação Concorrência 01/2023 – Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de estrada vicinal.
José Fabiano da Silva Santos
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7935A649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMJP n° 01 - 19/2022 – Processo nº 0602005/2022 – PREGÃO ELETRONICO 19/2022-1 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.703.059/0001-53 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, para atender as necessidades dos serviços de saúde do município de Jequiá da Praia/AL – Valor global: de R$ 11.578,10 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos)

– Vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do contrato.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:05B3DA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato PE n° 17/2022-1 – Processo nº 0419008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 17/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65 - Objeto: 2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 13/07/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permanecendo inalteradas as demais clausulas, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:ED6943DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 12/2023 - VEÍCULO SUV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo SUV, para atender a demanda do Município de Joaquim Gomes/AL**, em favor da(s) empresa(s) **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ**40.497.852/0005-84, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 27 de julho de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:B3E05258

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI e o Decreto Municipal Nº 20/2022 que regulamenta a gestão democrática de ensino, disciplinado pelo Edital 01/2023 SEMED/Junqueiro onde o item 4.4 estabelece que não havendo o preenchimento das vagas ofertadas o Chefe do Poder Executivo indicará os servidores que irão ocupar as vagas de Diretor Escolar e Diretor Adjunto:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA MADEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 031.052.654-06, para o cargo em comissão de Gestora Escolar (Diretora), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria do Carmo Costa.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 20 de julho de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:54994EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2023

NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Junqueiro/AL;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Junqueiro/AL, para instruir os processos licitatórios.

I - Srta. ROSELÂNIA ALVES SANTOS - Presidente
II - Sr. JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS - Membro
III - Sra. ANDRÉA CARLA BARBOSA DE MORAES - Membro
IV - Srta. AMANDA ELOÍSA SANTANA SILVA – Suplente
V – Sra. LARYSSA BARBOSA SANTANA - SUPLENTE

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras, serviços de engenharia e locação de bens móveis ou imóveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL.
Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Junqueiro/AL, 27 de julho de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:D28F6741

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N° 05/2023

RESULTADO JUGALMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia - AL, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de seleção, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO N° 05/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para o FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE, PARA CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIRO DE ANADIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo realizado conforme preceitos que norteiam a Administração Pública, que finalizado o prazo para recolhimento da documentação, foram abertos os envelopes "01 – Documentos de Habilitação" e "02 – Qualificação e Capacidade Técnica" das Organizações da Sociedade Civil - OSC, após análise, e finalização do prazo para entrega dos documentos ausentes, constatou-se que:
A OSC **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO, inscrita com o CNPJ n° 21.072.041/0001-63,** foi declarada NÃO CREDENCIADA, em razão de não ter apresentado a Declaração que o Instituto não possui servidor público com o Município de Limoeiro de Anadia e, não apresentou Registro junto ao Conselho Regional de Administração da sede do licitante;
A OSC **ASSOCIAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO PÚBLICA - AMIP, inscrita com o CNPJ n° 03.492.946/0001-00,** foi declarada NÃO CREDENCIADA, visto que o atestado de capacidade técnica apresentado referir-se à prestação de serviços executadas ao Instituto Bahia, compreendendo-se que não fica comprovada a capacidade operacional no atendimento em referência semelhante populacional de usuários da rede municipal de Limoeiro de Anadia-AL, sendo de universo superior ao Instituto Bahia. Portanto o Atestado de Capacidade técnica não atende ao solicitado em edital.
A OSC, **INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO inscrita com o CNPJ n° 63.110.431/0001-20,** apresentaram documentações compatíveis com as exigências do edital, portanto declarada CREDENCIADA, estando apta para apresentação das demais fases do credenciamento.
Disponibilidade d e Informações: sala de licitações, localizada na rua Major Luiz Carlos, S/N, 2º andar, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 27 de julho de 2023

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:B489659E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018 DE 25 DE JULHO DE 2023

INSTAURA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE PARA ACOMPANHAR E ATUAR NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.
.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de instauração da Comissão Permanente para apurar as responsabilidades dos servidores que praticarem infrações no exercício de suas atribuições ou que tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores a Lei Municipal 442/2009 em seu art. 213 e seguintes.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a instauração da Comissão Permanente para instauração de processo administrativo visando a apuração dos fatos, irregularidades e infrações dos servidores no exercício de suas atribuições ou que tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 2º Fica instaurada **Comissão Processante** para apurar os fatos e atuar nos processos administrativos a que se referem o artigo primeiro, composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – MARCIA PATRICIA MATOS GODOI DE PAULA, CPF Nº 026.423.554-11, ocupante do cargo de efetivo de digitador.

II – JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, portador de CPF 533.928.094-20, ocupante do cargo efetivo de pedreiro.

III – VALDEMIR DA SILVA TAVARES, portador de CPF: 678.855.784-53, ocupante do cargo de efetivo de motorista.

§1° - Os Servidores de que tratam o inciso II e III, deste Artigo, serão secretárias da Comissão Processante;
§2° - O Servidor de que trata o inciso I, deste Artigo, será o Presidente da Comissão processante;
§3º - A Comissão Permanente deverá instaurar cada processo com publicação do ato que o constitui.
§4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da citação do servidor investigado, admitida sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstancias exigirem, devendo haver justificativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Major Izidoro/AL, 25 de julho 2023.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1FEDB4B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 497/2023

(de 26 de julho de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SENHORA MARILEIDE LIMA DE LUNA – CONCURSADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE I-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **MARILEIDE LIMA DE LUNA**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.810.***-68, do Cargo efetivo e de provimento, de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE I-A**, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º A servidora Pública Municipal sob a matrícula nº 429.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** em 19 de julho de 2023**,** em caráter definitivo e irrevogável, conforme documento anexo.
Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do pedido de exoneração, dia 19 de julho de 2023.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9E3D6BA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº:06060008/2023
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº:09/2021.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e o Escritório de Advocacia BOMFIM, JATOBÁ, LINS E LOBO (BJLL) – ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o n° 07.042.588/0001-95.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (Doze) meses consecutivose ininterruptos, referente a contratação de escritório jurídico para complementação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que não foram repassados ao município, para atender as necessidades do Município de Maravilha/AL.
Data da Assinatura:27 de junho de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Fabiano de Amorim Jatobá** pela **Contratada.** Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F2A13A55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.511, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RODOVIA BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO, À VIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO COM COQUEIRO SECO, INICIANDO NO POVOADO SÍTIO BURACO, ENCERRANDO NO RIO DO REMÉDIO, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de RODOVIA BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO**,** a estrada sem nome, que liga os dois municípios Marechal Deodoro/Coqueiro Seco, iniciando no Povoado Sítio Buraco e terminando na Ponte do Rio do Remédio, neste Município.
Art. 2º. A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 25 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:BF3492B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.512, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ BABAU, À RUA SEM NOME CONHECIDA COMO RUA DO BÚFALO NA SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de RUA LUIZ BABAU, a rua sem nome, conhecida como rua do búfalo, localizada na Santa Rita, neste Município.
Art. 2º. A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 25 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:A61B0156

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07140035/2023 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Componentes de Robótica

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5C93AB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de material de limpeza. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 10 de agosto de 2023, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de kits escolares. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 10 de agosto de 2023, às 11:00.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 27 de julho de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:408848C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 054.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LOCATTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **30.684.164/0001-46.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Locação de veículo do tipo draga.
Valor total: R$ 1.331.972,60 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 24 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Flavio Pereira Ramires
LOCATTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:841ED5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06190081/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente, a empresa JRA CONSTRUTORA LTDA, habilitada no processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023, que a sessão de continuação, visando a abertura do envelope de proposta de preço, acontecerá no dia **31/07/2023, às 10h00m**, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Al, 27 de julho de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:5C761DA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008.001.020323
INEXIGIBILIDADE N° 05/2023

A prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2023, nos termos do art. 25. Inciso 25 e 26 "caput" da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA PRAÇA DO POVOADO SANTA ROSA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO MATA VERDE, DA PRAÇA AVENIDA JUCA LOPES E DA PRAÇA EM FRENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

EMPRESAS: **J A T ALEXANDRE EPP**,comm CNPJ sob n°31.579.476/0001-52, situada na Rua Antônio de Almeida Lins, n°28, Varela, Boca da Mata-AL, com valor unitário de **R$ 327.098,50** (trezentos e vinte sete mil, e noventa e oito reais, e cinquenta centavos) para construção da praça no Povoado Santa Rosa; No valor unitário de **R$ 38.942,80** (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e

dois reais, e oitenta centavos) para a Restauração da praça do povoado Mata Verde; No valor untário de **R$ 19.830,20** (dezenove mil, oitocentos e trinta, e vinte centavos) para restauração da praça da Avenida Juca Lopes; No valor unitário de **R$ 34.375,90** (trinta e quarto mil, trezentos e setenta e cinco reais, e noventa centavos) para restauração da praça em frente a Sec. de Saúde. Ficando o valor total de **R$ 420.247,40** (quatrocentos e vinte, duzentos e quarenta e sete reais, e quarenta centavos).

Cumpra-se,

Maribondo-AL, em 20 de Março de 2023

Leopoldina Maria de Oliveira Amorim
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:E859BEC4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°009.018.010623
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.**

Maribondo-AL, em 13 de junho de 2023.

A prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2023, nos termos do art. 25. Inciso 25 e 26 "caput" da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.
Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado.

RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO SUPRACITADO.

EMPRESAS/ARTISTAS:

A E L COSTA – ANA LÔBO, com CNPJ sob n° 27.524.171/0001-76, situada na Rua JOSÉ MAIA GOMES, n° 258, JATIÚCA, CEP: 57.036-240, Maceió-AL;

VALBERTSON DE BRITO LYRA SANTOS – DÉBOY NASCIMENTO, com CNPJ sob n° 08.905.771/0001-30, situada na RUA SANTA LUZIA, n° 18, BARRA NOVA, CEP: 57.160-000, Marechal Deodoro – AL;

FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – FORROZÃO FERRO NA BONECA, com CNPJ sob n° 44.375.365/0001-76, situada na Rua CAPITÃO BENTO, n° 16, CENTRO, CEP: 59.780-000, Caraubas - RN;

F DE A DE MOURA – BANDA FASCÍNIO, com CNPJ sob n° 11.978.279/0001-07, situada na Rua FIRMINO LEITE, n° 777, BRASÍLIA, CEP: 57.313-210, Arapiraca - AL;

MEGB LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVICOS, com CNPJ sob n° 11.333.693/0001-50, situada na Rua PC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, n° 210, CENTRO, CEP: 57.130-000, Santa Luzia do Norte - AL;

WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS, com CNPJ sob n° 32.009.930/0001-00, situada na RUA DO COMÉRCIO, n° 80, DISTRITO PÉ LEVE, CEP: 57.260-000, LIMOEIRO DE ANADIA - AL;

E F PINTO – ZELITO EXPRESSO FORRONEJO, com CNPJ sob n° 47.390.071/0001-01, situada na Rua DO AURORA, n° 62, CENTRO, CEP: 57.435-000, BELO MONTE – AL.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:B797EB1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 027/2023. Objeto: **Aquisição emergencial de colhões em atendimento a demanda do município de Matriz de Camaragibe.**

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000.| Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe/AL, 27 de julho de 2023

DEPARTAMENTO DO SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:3FDD696D

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023– Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 011/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 31 de março de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE –
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:E9E597BC

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002.01/2023– Processo nº 011/2023– Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 26.259.857/0001-14– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) EMBALAGENS COM 02 KG (DOIS QUILOS) DE PEIXES CADA - TIPO CASTANHA, TAINHA OU PESCADA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL PARA ATENDER AS FAMILIAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE. – Valor global R$ 277.480,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 31 de março de 2023.

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:2DB667DB

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023– Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 012/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 30 de março de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE –
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:6F6413FF

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003.01/2023– Processo nº 012/2023– Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 26.259.857/0001-14– Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTÍCIOS PARA A SEMANA SANTA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS FAMILIAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE.. – Valor global R$ 188.520,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 30 de março de 2023.

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DE195571

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO , AL

Processo n° 2023 220230307001
Interessada: Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas e acessórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a **AF BRITO MOREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 19.522.415/0001-53**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2, Centro, Cipó – BA, CEP: 48.450-000, no valor total de **R$ 15.045,60 (quinze mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos),** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 25 de Julho de 2023.

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:25945E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO , AL

Processo n° 2023 220230307001
Interessada: Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas e acessórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a **AF BRITO MOREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 19.522.415/0001-53**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2, Centro, Cipó – BA, CEP: 48.450-000, no valor total de **R$ 15.045,60 (quinze mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos),** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 25 de Julho de 2023.

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:3D169E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 320232007007/2023 – Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
A Secretaria Municipal Educação de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de maquiagem e penteado das componentes da comissão de frente e balizas das bandas fanfarras das escolas municipais do município de Minador do Negrão, AL.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.
Minador do negrão/AL, 27 de julho de 2023.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:CA55BDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 420232407001/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo: Aquisição de testes rápido de gravides.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.
Minador do negrão/AL, 27 de julho de 2023.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:96511B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 120231407008/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Agricultura de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
Aquisição de maquinas forrageiras.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 27 de julho de 2023.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:B50C0DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 120231407008/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Agricultura de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
Aquisição de maquinas forrageiras.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.
Minador do negrão/AL, 27 de julho de 2023.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A736573E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17072301

portaria 17072301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ITALO LIMA DOS SANTOS AMORIM, portador do RG nº 3129009-4 SEDS/AL e do CPF nº 108.816.904-06, para exercer o cargo comissionado de chefe do departamento de vigilância sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 17 de julho de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:131FA3D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº505 DE 27 DE JULHO DE 2023

LEI N.º 505, DE 27 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO DO ESTADO DE ALAGOAS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Lei n.º 491/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:
“ Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar as dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, até o limite de 60% (Sessenta por cento) das receitas previstas para o orçamento do exercício de 2023, em cumprimento aos artigos 42, 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, mediante decreto, nos seguintes termos:
I – …..
II – ….
III - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;
IV – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o superávit até o limite apurado por fonte de recursos do exercício anterior;
Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos III e IV, não oneram o percentual determinado no Art. 7º ”.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:F469A9E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2023 – 2 CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20230227026AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos manipulados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d`Água das Flores - AL
Data de realização: 14 de agosto de 2023, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:71311B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 014/2023 – 2 CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20230202009AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de padaria (pães, bolos e tortas), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d`Água das Flores - AL
Data de realização: 11 de agosto de 2023, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1BB53B5B

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 100/2023
Objeto: Contratação de empresa de consultoria financeira especializada, com capacidade técnica comprovada para a elaboração e fornecimento de ESTUDO DE ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT), Diagnóstico da Carteira de Investimentos e Relatórios Mensais de Acompanhamento da Implantação das Estratégias, no intuito de atendimento à demanda da Certificação Institucional Pró-Gestão Nível III.
Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores/AL – IPREV.

Contratado: Matias e Leitão Consultores Associados Ltda, com nome fantasia LEMA Economia & Finanças_inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00
Vigência: 2 meses.
Valor Estimado: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data: 16 de junho de 2023.

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:D1501288

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº TP 01/2023 com a empresa SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.144.632/0001-90.
Objeto: Acréscimo no objeto do Contrato nº TP 01/2023, firmado entre as partes em 25/05/2023.
Valor: O valor global do contrato, após o acréscimo é R$ 487.218,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: Divone Sales de Alencar Diniz
Contratado: Augusto César Bomfim Santos
Data da Assinatura: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:417F3D76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0707.0003/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor das empresas: **NADIA ROSALIA TEIXEIRA MENDES,** inscrita no **CNPJ: 14.940.840/0001-49,** apresentando o menor preço no itens do lote **01** no valor total de **R$ 1.643,00 (um mil seiscentos e quarenta e três reais)**, e **WP MATERIAL SPORTIVO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 18.197.585/0001-47,** apresentando o menor preço no lote **02**, no valor total de **R$ 2.070,05 (dois mil e setenta reais e cinco centavos)**. O valor global estimado da totalidade da efetividade da aquisição é de **R$ 3.713,05 (três mil setecentos e treze reais e cinco centavos)**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS, destinados a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do município de Olho d'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 27 de julho de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:4ED56D1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP,** CNPJ No 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C97FAF35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI - EPP,** CNPJ Nº 18.571.654/0001-30.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

aditar o quantitativo dos itens do contrato em 25,00%;

DATA DE ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:14D3D5FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 531, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação da Assistência Jurídica Gratuita, nos quadros da Secretaria Municipal de Assistência Social e adota outras providências".
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído nos quadros da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Assistência Jurídica Gratuita no Município de Ouro Branco/AL regulado pela presente e por Decreto. Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se assunto de interesse local prestar serviço de assistência Jurídica gratuita à população economicamente carente residente no Município. Art. 3º A Assistência Jurídica Gratuita tem como fundamentos:
I - a dignidade da pessoa humana;
II - a democratização do acesso à Justiça;
III - o fortalecimento da democracia e da cidadania;
IV - a busca da igualdade econômica e social;
V - a ampliação das possibilidades de acesso da população economicamente carente, residente em Ouro Branco, ao Poder Judiciário. Art. 4º - Os serviços da Assistência Jurídica Gratuita, instituídos por esta lei, dependem de Decreto que disciplinará, dentre outros, os seguintes temas:
I - critérios de acesso da população aos serviços, inclusive triagem;
II - áreas prioritárias de atuação;
IV - articulação com outros serviços públicos municipais. Art. 5º - Fica vedada, na prestação de serviços instituídos por esta lei, qualquer demanda que envolva ou possa envolver, no pólo passivo, a Administração Pública direta e indireta do Município de Ouro Branco. Art. 6º - A Assistência Jurídica será prestada como política pública e gratuita direcionada à população economicamente carente de Ouro Branco através de atendimento específico de orientação jurídica e postulação em juízo nas questões judiciais de sua competência.
§ 1º - Fica criado 03 (três) cargos em comissão de Advogado, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, a ser provido por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;
§ 2º - O vencimento do Advogado a quem compete essencialmente a defesa dos munícipes através do serviço de assistência jurídica gratuita, corresponderá a simbologia CCP2.
§ 3º - Fica criado 03 (três) vagas de estagiários, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, a ser provido por 02 (dois) estudantes de direito e 01 (um) estudante de serviço social, regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
§ 4º - A Bolsa-Auxílio do estagiário corresponderá ao valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo corrigidos anualmente pelo INPC;
§ 5º - Fica facultado a utilização de serviços de Assistentes Sociais do quadro da Prefeitura para a realização de atividades de apoio à Assistência Jurídica Gratuita.
§ 6º - Fica criado 01 (um) Cargo em comissão de Assessoria da Assistência Jurídica Gratuita do Município de Ouro Branco/AL, ser provido por Bacharel em Direito, de livre nomeação e exoneração do(a) Prefeito(a) Municipal, devendo ser com vencimento correspondente a simbologia CCP4. (Incluído pela Lei nº 548 de 30 de março de 2023)
Art. 7º - A Assistência Jurídica Gratuita somente atenderá às pessoas reconhecidamente carentes, na forma da Lei nº 1.060/50, situação essa que deverá ser comprovada mediante declaração de pobreza atestada pelo Munícipe. Art. 8º - Cabe ao poder executivo municipal, providenciar os meios adequados ao funcionamento da Assistência Jurídica devendo prover local ou locais de funcionamento, material de expediente, mobiliário, computadores, máquinas e demais utensílios necessários. Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, acordos e termo de cooperação, com Instituições de Ensino Superior, com ou sem fins lucrativos, para cooperação técnica e acadêmica nas áreas de atuação correlatas a assistência jurídica gratuita. Art. 10 - Os membros da Assistência Jurídica Gratuita estão subordinados somente à orientação social e jurídica emanada do Poder Executivo Municipal e a sua atuação será sempre e somente voltada para ações de cunho social e humanitário. Art. 11 - Todos os membros da Assistência Jurídica Gratuita estão sujeitos, no que lhes for aplicável, aos dispositivos legais vigentes sobre a matéria e aos preceitos contidos na Lei 8.906, de 04 de julho de 1994. Art. 12 - É vedado aos membros da Assistência Jurídica Gratuita prestar orientação ou assistência de qualquer espécie a terceiros que não se enquadrem no disposto no artigo 7º desta Lei e que não tenham sido submetidos ao processo de triagem descrito no art. 4º, inciso I desta Lei. Art. 13 - É expressamente vedado aos membros da Assistência Jurídica Gratuita o recebimento de honorários, excetuados aqueles decorrentes de sucumbência.
Art. 14 - O Decreto a ser expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal determinará as áreas de atuação, bem como fixará os critérios para o atendimento pela Assistência Jurídica Gratuita. Art. 15 - Toda a documentação comprobatória do estado de pobreza, bem como a destinada à eventual postulação em Juízo, ficarão a exclusivo cargo do pretendente à assistência, sendo vedado à Assistência Jurídica destinar quaisquer verbas para obtenção de certidões, atestados, registros, documentos (pessoais ou não), cópias reprográficas, alvarás, autorizações, autenticações, selagens, reconhecimento de firmas e outras despesas similares.
Parágrafo Único - Nos processos em que a Assistência Jurídica Gratuita atuar, em hipótese alguma o Município arcará com custas e emolumentos quaisquer, honorários advocatícios, inclusive os de sucumbência ou pagamento de precatórios, ainda que de natureza alimentar. Art. 16 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 17 - A Dotação Orçamentária que cobrirá a execução dos trabalhos da ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA será proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 18 - A gestão da Assistência Jurídica Gratuita no município de Ouro Branco/AL ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 19 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto para regulamentar o funcionamento da Assistência Jurídica Gratuita, respeitadas as disposições desta Lei. Art. 20 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, todavia, só terá efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ouro Branco/AL, 21 de dezembro de 2021.
TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta Lei foi registrada e publicada em 21 de dezembro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

*REPUBLICADA

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:84E5E225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando contratação de empresa ou pessoa física especializada para a CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS DESTINADAS AS BALIZAS E COMISSÃO DE FRENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E BRASÃO DA CRECHE CRIA, a serem utilizados no evento em alusão aos 201 Anos de Emancipação Política do Brasil, realizado no dia 07 de setembro pela Prefeitura do município de Ouro Branco/AL., e suas Secretarias. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:247C842D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
O Município de Palestina/AL, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2023, instaurado sob o Processo Administrativo nº 0626028/2023, que tem por objeto: Aquisição de Ambulância 0 KM para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Palestina/AL, fica **SUSPENSO**, "**em virtude de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de correções e adequações a serem realizadas no edital**".
A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através dos Email: cplpalestinaal@gmail.com e/ou pelo site do município www.palestina.al.gov.br

Jairan Matias Santos
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:854861C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 22/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 03310027/2023 – 3ª Chamada
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanente para o Centro de Saúde Julia Ferreira e Academia de Saúde, no município de Pariconha/AL.
Data de realização: 16 de agosto de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:64CE5638

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2675/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 003/2023 processo administrativo n° 2675/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **JOSE ISAEL DA CRUZ CLIMATIZACAO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.263.449/0001-03, no valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piaçabuçu/AL, 26 de julho de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:F344978A

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022

CONTRATADA: JOSE ISAEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.263.449/0001-03**.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)..
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.
Piaçabuçu/AL, 27 de julho de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:36E7E53B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 106/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 106/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0724-0003/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, A SER REALIOZADA EM ROTEIRO-AL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03
(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,27 de Julho de 2023.

Fabiano Rodrigues de Lima
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:500CB5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0717-0024/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PROFISSIONAIS. Para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,27 de JULHO de 2023.

Fabiano Rodrigues de Lima
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:82562B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 101/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 101/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0711-0064/2023.
Objeto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE TRAVES DE QUADRAS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,27 de Julho de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:A5CD238A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 071/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0425-0020/2023, relativo ao caso e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso "g", alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a utilidade pública que representa o imóvel abaixo discriminado para a Administração Pública Municipal, destinado à construção e implementação de uma Unidade de Saúde – ESF 02 (Estratégia Saúde da Família 02);

CONSIDERANDO que a construção da unidade de saúde é medida que se impõe, uma vez que, atualmente, referida unidade funciona em um prédio alugado, sem a infraestrutura adequada, e que o prédio próprio que abrigava a unidade foi interditado devido à acomodação do solo na região, não sendo mais possível a manutenção da unidade no local previamente instalado;

CONSIDERANDO que para uma prestação de serviço de saúde de qualidade à população local é imprescindível que haja uma unidade de saúde que disponha de estrutura física apta a seu bom funcionamento;

CONSIDERANDO que a construção da unidade de saúde traz, indiscutivelmente, melhorias para a população da região;

CONSIDERANDO a informação do setor de patrimônio de que não existe área de titularidade desse Município propícia à construção da unidade de saúde, e que, após pesquisas realizadas, foi localizada uma área com características que atendem à demanda,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o terreno de área total de 1.225 m2, com perímetro de 140 m, referente a parte do imóvel registrado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Pilar/AL, no Livro 2-A, folhas 011,

matriculado sob nº 4838, datada de 16/01/2008, nos termos do Memorial Descritivo abaixo descrito:
Terreno localizado na Rua Ciridião Durval, Município de Pilar/AL, onde inicia-se a descrição dessa poligonal no ponto M-01. Deste, segue por 35m até M-02 e tem como confrontante "Área edificada". Deste, deflete-se à direita por 35m até o M-03, cujo ponto confronta-se com área do "Sr. Marcos Antonio de Melo Omena". Em M-03 deflete-se à direita por 35m até M-04, cujo confrontante nesse intervalo é "Pedro Henrique de Melo Omena". Deste, deflete-se à direita por 35m até o ponto M-01, ponto que deu origem a essa poligonal.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destinar-se-á à construção e implantação de uma Unidade de Saúde – ESF 02 (Estratégia Saúde da Família 02).

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Promova a Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar, Alagoas, 17 de julho de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:F0AD1B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Pilar/AL, por meio da Pregoeira, torna público a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para locação de ônibus. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 27 de julho de 2023.

ROSEANE SOARES CAMELO
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:96D52E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: TARRAGO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.184.087/0001-68, estabelecida na Rua Maria Luíza Da Rocha Menezes, 568, Quadra G4, Lote 01, Cidade Universitária, Maceió/AL. Representante legal, Sr. RENATO TARRAGO MARCANTONIO DA SILVA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 072.530.414-61.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

DO VALOR: pelo presente, o valor total é de R$ 94.980,00 (NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0006.2013;
PROJETO/ATIVIDADE 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F24132D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PROCESSO: 2023.0619.0021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Solicitação de autorização para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 10:00h (horário de Brasília) do dia **09 de agosto de 2023**, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Disponibilidade do edital no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - OLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Porto Calvo/AL, 27 de julho de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:52AE4C51

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, em solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuário completo para componentes da banda marcial**, destinados à manutenção das atividades de Porto Calvo/AL, conforme quantitativos e justificativa constantes Termo de

Referência anexo, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Outras informações quanto a quantitativos e as especiações do objeto, poderá ser solicitado o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, das 08 às 14h e segunda a sexta feiras, respeitando os **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 27 de julho de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:2CE3DCEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 05 DE 27 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 14093/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a servidora **ROSA MILENE TENORIO LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau de 1ª a 4ª Série, matricula 326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 20 de fevereiro de 1980, portadora da cédula de identidade de nº 570.999 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.332.164-91

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração sem paridade, na forma do Art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c artigo 30 inciso I e 31 da Lei Municipal nº 566/2006.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de 347/2016.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0882, do dia 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:E8D85950

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04051/2022 – 4ª CHAMADA – SRP. Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos para o Centro de Distribuição da Alimentação Escolar – CEDAE. Com a aplicação do benefício da exclusividade para às ME, EPP e MEI. Abertura: 11 de Agosto de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.co m. Rio Largo/AL, 27 de Julho de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:9523FCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02018/2023 – SRP – 2ª chamada. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**. Tipo: menor preço por item. Abertura: 11 de Agosto de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 27 de Julho de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:E6EB78B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0623-033/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOCADOR:** JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA NETO, inscrito no CPF sob o nº 052.037.944-64. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 0623-033/2021, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 05/07/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 27 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:9BA6006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02019/2023 – 2ª Chamada - SRP. OBJETO: **Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis**. Tipo: menor preço por item. Abertura: 14 de agosto de 2023 às 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 27 de julho de 2023.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Pregoeira

Publicado por:
Fatima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:E64932E1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	04050041/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 04050041/2023 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, processo administrativo, nº 04050041/2023. CONTRATADA: **RENATA KARINY MONTENEGRO GONÇALVES – RM SPORTS.,** inscrita no CNPJ sob nº 43.853.669/0001-39, no valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeto os autos à Secretaria de Lazer, Cultura, Esporte e Tursimo para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 14 de julho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:469D8028

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07040025/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, portaria nº 543/2022; e,

II – M DE O GOMES KRL GERADORES, inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20, situada na Rua Alfredo Elizur Calheiros Júnior, nº 22, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57.046-164 neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Oliveira Gomes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao pagamento de locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA, fornecido pela empresa M DE O GOMES KRL GERADORES, inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20 durante os meses de maio e junho de 2023, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Mencionado nas Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 49 e 50/2023, o valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais), com os recursos alocados da dotação 09.0990.15.122.0007.2008 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Fonte: 150000000 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA:
M DE O GOMES KRL GERADORES, declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 49 e 50/2023, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude do fornecimento de combustível para os veículos automotores desta Secretaria, referente ao durante os meses de maio e junho de 2023, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:
O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ no valor de R$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 00000902-0, Agência 4274, operação: 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor M DE O GOMES KRL GERADORES inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a M DE O GOMES KRL GERADORES confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, em virtude do locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA a está Secretaria, referente aos meses de maio e junho de 2023, valor de R$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais), referente as Notas Fiscais Eletrônica de Serviços de nº 49 e 50/2023 a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Rio Largo/AL, 27 de julho de 2023

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº. 543/2022

M DE O GOMES KRL GERADORES
CNPJ: 47.076.235/0001-20

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:EEE0C71A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0920-0039/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0920-0039/2022 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, Processo Administrativo n° 0920-0039/2022. **CONTRATADA: DROGATIM DROGARIAS LTDA**, CNPJ sob n° 06.198.619/0064-12, no valor de **R$ 1.926,91** (um mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Determino a publicação do extrato da ratificação por este Gabinete e após, remessa dos autos a Secretaria Solicitante para providências necessárias.

Rio Largo/AL, 21 de julho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:771C0B88

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0227-0007/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 0227-0007/2023 – aquisição de medicamentos, processo administrativo, nº 0227-0007/2023. CONTRATADA: **DROGATIM DROGARIAS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 06.198.619/0001-39, no valor de R$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 10 de julho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:694ABADA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2023(BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DEMATERIAIS DEEXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL.
Tipo:Menor preço.
Data e hora da sessão de disputa:10/08/2023, às09:00h(horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site:www.bnc.org.bre se credenciarem junto aoBNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,no endereçohttp://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: 41 99136-7677,email:contato@bnc.org.brou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail:cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro/AL,27dejulhode 2023.

JOSIENEDOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:59F78F2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, RATIFICO os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.0628.0008.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, para prestação de serviços de viabilização ao acesso do sistema banco de preços para atender às necessidades da Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Santana do Mundaú/AL, 27 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:194D15C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2023.0711.0005.01, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.380.363/0002-06, para a aquisição de bomba submersa para atender as necessidades do sistema de água do povoado de Munguba do município de Santana do Mundaú – AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24,

da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Santana do Mundaú/AL, 27 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7A59FA26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001072500022023

PROCESSO: 1001072500022023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do DJ Gele para as festividades de emancipação política deste município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa GERLANDERSON DOS SANTOS TRINDADE 07077901408,inscrita no CNPJ sob o n.º 27.734.067/0001-06, (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística do DJ Gele nas Festividades de emancipação política deste município de São José da Laje/AL, no dia 27 de julho de 2023, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

São José da Laje/AL, 26 de julho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001061500042023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001061500042023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: GERLANDERSON DOS SANTOS TRINDADE 07077901408, CNPJ nº 27.734.067/0001-06.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do DJ Gele para as festividades de emancipação política do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 27 de julho de 2023.
VALOR: R$ 5.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 27 de julho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

GERLANDERSON DOS SANTOS TRINDADE 07077901408
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:5646EA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001072500012023

PROCESSO: 1001072500012023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor DJ DUOBEATZ para as festividades da emancipação do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através de JOÃO ALVES BITU FILHO,inscrito no CPF sob o n.º 856.375.304-59, para a apresentação artística de DJ DUOBEATZ nas Festividades da emancipação política do município de São José da Laje/AL, no dia 27 de julho de 2023, no valor total de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

São José da Laje/AL, 25 de julho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001072500012023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001072500012023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: JOÃO ALVES BITU FILHO, CPF sob o n.º 856.375.304-59.
OBJETO: contratação para prestação de serviços de show artístico do cantor DJ DUOBEATZ para as festividades da emancipação política do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 27 de julho de 2023.
VALOR: R$ 2.150,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 27 de julho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

JOÃO ALVES BITU FILHO
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:45860A69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 13/2023
ROSA MARIA CARDOSO FEITOZA

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 13/2023

Dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTIBUIÇÃO** à Sra. **ROSA MARIA CARDOSO FEITOZA .**

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da

Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo Nº 003.008.210723/2023, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Rosa Maria Cardoso Feitoza**, natural de Porto da Folha/SE, nascida no dia 21/07/1963, filha de Manoel Cardoso Feitoza e Luiza Araújo de Souza, solteira , professora, matrícula 554, CPF 031.365.614-22, RG 754395 SSP/SE, PIS/PASEP nº 170.73603.64.8, enquadrada no PCCS: 0006 – PROFESSOR 25H ESPECIALIZAÇÃO NIVEL II CLASE I , residente e domiciliado (a) na Rua Santa Barbara, nº 1439, Paulo Afonso/BA, CEP 48610556.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 25 de julho de 2023.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Dos Santos Melo
Código Identificador:C04AE9A2

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 15/2023
SOLANGE LISBOA LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 15/ 2023

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. SOLANGE LISBOA LIMA DE SOUZA .

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 005.008.210723/2023, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Solange Lisboa lima de Souza**, natural de Olho D'Agua das flores /AL, nascida no dia 25/08/1965, filha de Dalmo Faustino Cabral e marai Generina Lisboa lima de Souza, divorciada, professora, matrícula 542, CPF 431.334.674-53, RG 796821 SSP/AL, PIS/PASEP nº 125.39709.06.2, enquadrada no PCCS: 0006 – PROFESSOR 25H ESPECIALIZAÇÃO NIVEL II, residente e domiciliado (a) na rua 13 de maio, nº 77, centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 25 de julho de 2023.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Dos Santos Melo
Código Identificador:AE3B8348

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 16/2023
SUELI RICARDO LEITE

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 16/2023

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. SUELI RICARDO LEITE.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo: 002.008210723/2023, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Sueli Ricardo leite**, natural de Pão de Açúcar/AL, nascida no dia 10/11/1969, filha de Manoel Ricardo leite e Maria Durvalina Menezes, solteira, professora, matrícula 628, CPF 776.211.154-91, RG 98001077423 SSP/AL, PIS/PASEP nº 124.13963.36.9, enquadrada no PCCS: 0006 – PROFESSOR 25H ESPECIALIZAÇÃO NIVEL II CLASE I, residente e domiciliado (a) na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº530, centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 25 de julho de 2023.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Dos Santos Melo
Código Identificador:311D96A5

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 17/2023
MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 17/2023

Dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à** Sra. **MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA.**

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 004.008.210723/2023, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Maria José Medeiros da Silva**, natural de São Jose da Tapera/AL, nascida no dia 19/03/1973, filha de Amon Barbosa de Medeiros e Terezinha Vieira de Medeiros, casamento , professora, matrícula 503, CPF 871.141.541-20 RG 1185181 SSP/AL, PIS/PASEP nº 170.57642.90.1, enquadrada no PCCS: 0006 – PROFESSOR 25H ESPECIALIZAÇÃO NIVEL II CLASE I, residente e domiciliado (a) na Rua Jose Pereira Alves, nº 651, centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000**.**
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 25 de julho de 2023.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Dos Santos Melo
Código Identificador:E3A09914

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 19/2023
ANADEJE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 19/2023

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. ANADEJE PEREIRA DOS SANTOS.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo 008.008.210723/2023, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Anadeje Pereira dos Santos,** natural de São Jose da Tapera/AL, nascida no dia 03/01/1973, filha de João Francisco dos Santos e Maria Cícera lima Pereira, casada, professora, matrícula 10, CPF 027.519.354-35, RG 1466887 SSP/AL, PIS/PASEP nº 170.47338.00.2, enquadrada no PCCS:0006 – PROFESSOR 25H ESPECIALIZAÇÃO NIVEL II CLASE I, residente e domiciliado (a) na Rua Presidente Getúlio Vargas , nº 385 , Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000**.**
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 25 de julho de 2023.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Dos Santos Melo
Código Identificador:43CB7F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 001.002.060623
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022
Contratante: SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 03.134.535/0001-43.
Objeto: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Keilla Rejane Souza pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:66B98ECA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a habilitação da empresa A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Concorrência nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Construção de 12 (doze) campos society em grama sintética situados nas localidades do Município de São José da Tapera/AL. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 27 de julho de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2F29BBFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 026/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CNPJ19.079.773/00033
Rua Vereador Lamenha Couto, nº 31, Centro, CEP 57940-000

São Miguel dos Milagres – Alagoas

Portaria nº 026/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor da servidora Maria José da Silva Oliveira.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos nas Leis Municipais n.º 568/2022 e 501/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **Maria José da Silva Oliveira, inscrita no CPF 926.148.254-68**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, registrada sob a Matrícula Funcional 163, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da EC 20/98 c/c artigo 37 da Lei Municipal 501/2017 e artigo 33 da Lei Municipal 568/2022, **com proventos proporcionais à razão de 26/30 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço (artigo 69 da Lei 276/1992) já inseridos na proporcionalidade,** conforme os documentos do Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-al, registrado sob o número 043/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente do Rpps de São Miguel Dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel Dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:8A7601C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS)

Pregão Eletrônico Nº 18/2023 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada visando ao futuro e eventual Fornecimento de Águas Minerais e Botijões de gás (13kg completos) destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de agosto de 2023, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 27 de julho de 2023.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:735DEC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (FARDAMENTO ESCOLAR).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino, ligados à Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL.
As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.
São Sebastião - AL, 27 de julho de 2023.
João Carlos Moreira dos Santos
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7692AADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (CALÇADOS ESCOLARES).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES, destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino, ligados à Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL.
As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.
São Sebastião - AL, 27 de julho de 2023.
João Carlos Moreira dos Santos
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5D5D806A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06210016/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 15/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de buffer e coffet break, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e diversos órgãos da Administração pública do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 09/08/2023.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 27 de julho de 2023.
Rogério Vieira Cabral
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:84C7B1E0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07030147/2023
Tomada de Preços nº: 05/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Livramento, localizada no Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 14/08/2023
Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília)
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do sitio eletrônico transparênciasrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira – AL, 27 de julho de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EF06CCDD

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07040035/2023
Tomada de Preços nº: 06/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 02 (duas) passagens molhadas, localizadas no Riacho Gameleiro, Município de Senador Rui Palmeira, localizada no Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 14/08/2023
Horário da abertura da sessão pública: 11:00 horas (horário de Brasília)
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do sitio eletrônico transparênciasrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira – AL, 27 de julho de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E049C4EA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-PP/ARP
CONTRATO Nº. 009/2023-PP/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039.02/2022-SRP (Prefeitura de Coruripe-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.658.090/0001-30**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND EM MADEIRA TRATADA. Celebração: 20/07/2023. Vigência: até 31/12/2023. Valor global: R$ 512.877,75 (quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Rosemary Holanda Madeiros, Empresária-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 20 de julho de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:25B17CA3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-ARP
CONTRATO Nº. 011/2023-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP (Prefeitura de Santana do Mundaú-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: VD EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ nº: 04.212.364/0001-96**.** Objeto: Serviços de Agenciamento de Passagens aéreas e hospedagens. Celebração: 14/07/2023. Vigência: até 14/072024. Taxa de Administração: 2,4% (dois vírgula quatro por cento) em todos os itens. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº

7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Vera Lucia Silva Alves, Empresária-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 14 de julho de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BB04C0EB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 04190016/2023
Tomada de Preços nº 03/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços de reforma de quadras poliesportivas, nas comunidades Sítio Malhadinha e Sítio Barra da Talhada do Município de Senador Rui Palmeira – AL. A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 03/2023, a empresa: Construtora Santa Cruz Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.739/0001-79 vencedora do certame com o valor da proposta de R$ 1.807.817,28 (um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 11 de julho de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:22CB6BFB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04190016/2023
Tomada de Preços nº: 03/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços de reforma de quadras poliesportivas, nas comunidades Sítio Malhadinha e Sítio Barra da Talhada do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Construtora Santa Cruz Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.739/0001-79.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 1.807.817,28 (um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratada: Bruno José Ferreira Silva
Data: 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:56C870C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Processo nº 3004433/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços para transporte, hospedagem e alimentação para Juazeiro do Norte/CE - Data/Horário: 10 de agosto de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:B3EBA210

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 06010049/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do Cantor alexandre cordatto para as festas juninas da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Taquarana a se realizar no dia 16 de junho de 2023 com duração de 03:00h. em conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464,** inscrita no CNPJ Nº 32.659.109/0001-21, com sede NA AVENIDA SANTA CRUZ, Nº 57, CEP: 57.640-000, Centro, Taquarana/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana, 09 de junho de 2023.

Geraldo Cicero da Silva
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3F768C38

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 59/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464
CNPJ Nº 32.659.109/0001-21
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical do Cantor alexandre cordatto para as festas juninas da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Taquarana a se realizar no dia 16 de junho de 2023 com duração de 03:00h. em conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 5.000,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 12/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7DB3A7EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 07040009/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical para o evento do TLC na cidade de Taquarana a se realizar no dia 15 de julho de 2023 em praça pública desta cidade, com a apresentação da banda/artista ALEXANDRE CORDATTO, com duração de 01:30h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual,

junto à empresa **ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464,** inscrita no CNPJ Nº 32.659.109/0001-21, com sede na Avenida Santa Cruz, Nº 57, CEP: 57.640-000, Centro, Taquarana/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana, 13 de julho de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:CEDE71FB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 61/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464
CNPJ: 32.659.109/0001-21
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical do Cantor alexandre cordatto para o evento do TLC na cidade de Taquarana a se realizar no dia 15 de julho de 2023 em praça pública desta cidade com duração de 01:30h.
VALOR: 2.000,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 14/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:DBB36F64

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA MDM DOS SANTOS ENGENHARIA.
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo o Acréscimo de valor ao contrato de nº 046/2022 que firmaram em 14 de outubro de 2022
Valor: fica acrescido o valor de R$ 253.241,68 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO de serviço: 06 (seis) meses, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS E POVOADOS DO MUNICIPIO DE TAQUARANA/AL
Data de assinatura: 20/01/2023
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS
SANTOS

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:25859D23

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 24 de julho de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:EA2D063B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO;

Fornecedor Registrado: OLIVEIRA G9 EIRELI;
CNPJ sob nº 14.666.012/0001-64;
Valor registrado: R$ 28.114,20;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 26/07/2023;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e GILBERTO OLIVEIRA SOUZA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:0BD5E140

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO;

Fornecedor Registrado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27;
Valor registrado: R$ 5.139,50;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 26/07/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E LETICIA RABELO FERREIRA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4D656CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor deCompras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BOLSAS/MOCHILAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE do município de Taquarana-AL: para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo parasolicitação do (TR) e recebimento das cotaçõesserá de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 27 de julho de 2023.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:EBDE4F6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 096/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 020/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa DONAS DO BAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o no 35.494.784/0001-36, sede na Rua Augusto dos Anjos, s/n, Ovidio Teixeira, Caetité, Estado da Bahia, neste ato representado pela Sra. Rosangela Souza da Silva, inscrita no CPF sob o no 061.915.725-90, portador do RG sob o no 2070604799 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Expedicionarios, no 16, Recreio, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATADO, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de R$80.000,00 (oitenta mil reais), sob os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 25 de julho 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:803E9B27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: DONAS DO BAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.494.784/0001-36.
DO OBJETO: contratação de artista/banda "DONAS DO BAR", por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, para realização da celebração das festividades da cidade de Teotônio Vilela/AL, evento ocorrerá no dia 11 DE AGOSTO DE 2023, em comemoração AO DIA DO ESTUDANTE
fundamentação legal do processo sob nº **0720151/2023**, de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 020/2023, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: O valor perfaz o total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Eventos, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas:
ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS DOTAÇÃO: 24.691.0009.2161 - PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 30 (trinta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.
O contrato produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura e terminará de pleno direito, sem necessidade de qualquer aviso ou providência de qualquer das partes, com o cumprimento de todas as suas cláusulas.

Teotônio Vilela, 25 de julho de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E37562D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO PE 107/2023

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº **107/2023**, OBJETO: Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos Via Satélite – GPS/GPRS/SATELIT, com a disponibilização de equipamentos instalados em comodato; que a sessão seria no dia 02 de agosto de 2023.
FICA ADIADO para **03 de agosto de 2023, as 09h,** em a atendimento ao Decreto Municipal de nº 090 de 21 de julho de 2023. Ponto facultativo nos jogos da Seleção Brasileira Feminina na copa do Mundo de 2023.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 27 de julho de 2023.

Marciel Pontes dos Santos
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E5B71946

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 078/2023

O DIRETOR DO SAAE DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 078/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção em Geral, em favor das empresas**: ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 83, 85, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 109, 111, 113, 119, 121, 123 e 125 perfazendo o valor total de R$ 293.062,00 (Duzentos e noventa e três mil e sessenta e dois reais); **J C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 70, 72, 74, 76, 78, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 100, 102, 104, 106, 107, 110, 112, 118, 120, 122 e 124 perfazendo o valor total de R$ 279.564,80 (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 17.316.653/0001-87, vencedora dos itens 67 e 87 perfazendo o valor total de R$ 10.864,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais); **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.072.759/0001-76, vencedora dos itens 114, 115, 116 e 117 perfazendo o valor total de R$ 77.325,00 (Setenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 20 de julho de 2023
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor

SAAE DE TEOTÔNIO VILELA

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:950FC8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32.072.759/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 77.325,00 (Setenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais)** Data de Assinatura: 20 de julho de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 20 de julho de 2023.

SAAE De Teotônio Vilela
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6F4DF2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 17.316.653/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 10.864,00 (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** Data de Assinatura: 20 de julho de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 20 de julho de 2023.

Saae de Teotônio Vilela
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
órgão Gerenciador

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2D31AE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **J C OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 279.564,80 (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** Data de Assinatura: 20 de julho de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 20 de julho de 2023.

Saae de Teotônio Vilela
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
órgão Gerenciador

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D6E11A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 293.062,00 (Duzentos e noventa e três mil e sessenta e dois reais)** Data de Assinatura: 20 de julho de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 20 de julho de 2023.

Saae de Teotônio Vilela
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA – DIRETOR
órgão Gerenciador

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:52B23103

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 018/2023
ARP nº 21.07-01/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Sinces Tecnologia Comercio e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks. Valor: **R$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração – INTERVENIENTE
SAMUEL FERRAZ DE BARROS
Sinces Tecnologia Comercio e Servicos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 018/2023
ARP nº 21.07-02/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa MR Tech Informatica LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 48.000.136/0001-28. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks. Valor: **R$ 34.812,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 24 de julho de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração – INTERVENIENTE
MARILIA REHBEIN
MR Tech Informatica LTDA EPP – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 018/2023
ARP nº 21.07-03/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Inova Tech Informatica LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks. Valor: **R$ 24.770,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 24 de julho de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração – INTERVENIENTE
FRANCIELE BAGATOLI
Inova Tech Informatica LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 018/2023
ARP nº 21.07-04/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa TJC Importadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.324.135/0001-52. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks. Valor: **R$ 111.480,00 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 27 de julho de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração – INTERVENIENTE
TIAGO JOSÉ CAUMO
TJC Importadora LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Traipu/AL, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:9D94EF70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 021/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa F Mix Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.651.898/0001-72. Objeto: Contratação de show artístico com o cantor José Orlando, em alusão a Noite do Brega, a ser realizada na Zona Urbana do Município de Traipu/AL. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 27 de julho de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSE MAURICIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração – INTERVENIENTE
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
F Mix Empreendimentos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Traipu/AL, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5A4DF451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 022/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa BP Show e Edições Musicais, inscrita no CNPJ nº 26.908.649/0001-07. Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Borba de Paula, em alusão a Noite do Brega, a ser realizada na Zona Urbana do Município de Traipu/AL. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 26 de julho de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSE MAURICIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração – INTERVENIENTE
EDIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO
BP Show e Edições Musicais – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Traipu/AL, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:C6930411

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 026/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa Ultra Promoções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92. Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Zezo Potiguar, em alusão a Noite do Brega, a ser realizada na Zona Urbana do Município de Traipu/AL. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSE MAURICIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração – INTERVENIENTE
ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JÚNIOR
Ultra Promoções e Eventos Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Traipu/AL, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:49C797CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de Compras informa que está **recebendo cotações para o processo abaixo** descrito: **Processo nº 7180015/2023. Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:63E058CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 078/2023
Processo nº 03030005/2023
Pregão Eletrônico nº 025/2023
Fornecedor Registrado: MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO - EPP, inscrito no CNPJ nº12.397.161/0001-40.
Valor global estimado de sua proposta de 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Objeto: Registro de preços referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADOS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data de assinatura: 26/07/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ Kiatiane Calheiros Amorim Santos
MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO - EPP /Contratada/ Manoel Pedro das Chagas Filho/Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:EF59689F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aos 27 dias de julho de 2023, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, nº 2099, Ano X, páginas nº 53 e 54, o extrato da Ata de Registro de Preço nº 074/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2023, Processo administrativo nº 04270001/2023.
1º Assim, onde se lê: Pregão Eletrônico: 077/2023

1º Leia-se: Pregão Eletrônico: 027/2023

João Victor Calheiros Amorim Santos
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:551A2E29

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

Errata da Homologação do Pregão Eletrônico 023/2023, processo administrativo n° 03030004/2023, cujo objeto é Registro de preço referente a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIAÇAS, ADOLECENTES E IDOSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINVULO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, em 26/07/2023, ANO X, Nº 2088, página 44.

Assim:
1ºonde lê-se:
c) M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens: 01, 02, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 52 e 54, com um valor total de **R$ 48.002,65 (quarenta e oito mil dois reais e sessenta e cinco centavos);**

1º Leia-se:
c) M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens: 01, 02, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 52 e 54, com um valor total de **R$ 47.992,65 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos);**

Viçosa/AL, 27 de julho de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:11A55E69

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 075/2023
Processo nº 10060028/2022
Pregão Eletrônico nº 024/2023
Fornecedor Registrado: MELO PNEUS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº28.995.139/0001-31.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 870.261,00 (oitocentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais).
Objeto: Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS.
Data de assinatura: 26/07/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente/
ISRAEL DE ALCÂNTARA MOURA
Melo Pneus LTDA-EPP/
Contratada/
FABIANA FREITAS SOUZA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5829BA1D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 076/2023
Processo nº 10060028/2022
Pregão Eletrônico nº 024/2023
Fornecedor Registrado: J F B LESSA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.942.178/0001-70.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 228.025,00 (duzentos e vinte e oito mil e vinte e cinco reais).
Objeto: Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS.
Data de assinatura: 26/07/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente/ Israel De Alcântara Moura
J F B LESSA LTDA /Contratada/ Janaine Farias Belo Lessa / Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:56C691EB

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 077/2023
Processo nº 10060028/2022
Pregão Eletrônico nº 024/2023
Fornecedor Registrado: CLAUDIA MARIA HONORATO DE LIMA CH PNEUS-ME, inscrito no CNPJ nº 28.942.178/0001-70.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 16.867,50 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Objeto: Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS.
Data de assinatura: 26/07/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente/ Israel De Alcântara Moura
CLAUDIA MARIA HONORATO DE LIMA CH PNEUS-ME /Contratada/ Claudia Maria Honorato de Lima / Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:BF33D86F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 19/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o Gabarito Definitivo Oficial da Prova de Suficiência suplementar para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar o gabarito definitivo oficial da prova de suficiência suplementar, etapa do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
Gabarito	**A**	**A**	**C**	**C**	**B**	**D**	**D**	**E**	**D**	**D**
Questão	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	**A**	**E**	**C**	**C**	**D**	**C**	**D**	**B**	**C**	**C**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 25 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6ED9605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 18/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o Gabarito Preliminar Oficial da Prova de Suficiência, suplementar, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar o gabarito preliminar oficial da prova de suficiência, suplementar, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
Gabarito	**A**	**A**	**C**	**C**	**B**	**D**	**D**	**E**	**D**	**D**
Questão	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	**A**	**E**	**C**	**C**	**D**	**C**	**D**	**B**	**C**	**C**

Art. 2º. Os recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva deverão ser entregues em duas vias no dia 24 de julho de 2023, das 08h:00min às 12h:00min na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Finanças, localizada à Rua Pedro Gama, 68, Centro de Craíbas, que serão devidamente protocolados.
§1º O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

§2º Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
§3º Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou outro que não corresponda ao disposto no art. 2º desta resolução. Ainda, não será aceito recurso fora do prazo.
§4º Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das etapas.
§5º O gabarito oficial definitivo da prova de suficiência, após interposição de recurso, será divulgado no dia 25 de julho de 2023.
§6º A Homologação do Resultado Final do processo de habilitação para participação em processo eleitoral será divulgada no dia 25 de julho de 2023.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 21 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B347AF35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº034/2023

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº034/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS EM DELMIRO GOUVEIA PARA EXECUTAR O PROJETO: INCLUINDO VIDAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DEPOSITADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz, 08 – Centro, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, representada pela Sra. Cristiana Marques Luna (Secretária Municipal de Assistência Social), brasileira, casada, inscrita no Registro Geral (RG) sob o nº 1535671 SSP-AL, e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 031.176.924-10, domiciliada na Rua Coronel Ulisses Luna, 244, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – Alagoas, CEP: 57.480-000, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, unidade orçamentária, com CNPJ: 12.990.201/0001-62 designados simplesmente MUNICÍPIO ou PODER PÚBLICO e A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS EM DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado e entidade sem fins lucrativos, com CNPJ: 12.437.281/0001-23, situado a Rua Allan Kardec, 52, Centro, Delmiro Gouveia – Alagoas, CEP: 57.480-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, neste ato representada pelo Sr. Helio Praxedes Batalha, brasileiro, inscrito no Registro Geral (RG) sob o nº 2078797 SSP-AL, e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 706.663.427-68, em conjunto denominados PARCEIROS, resolvem celebrar o presente termo, sujeitando-se no que couber, aos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, mediante cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente Termo tem por objeto a execução do PROJETO: INCLUINDO VIDAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, comprometem-se os PARCEIROS a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.

2.1. São obrigações dos PARCEIROS:

I - conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

IV - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

2.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

I - efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Terceira, nos itens 3.1 e 3.3;

II - apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;
III - direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC;

IV - sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;

V - designar, por ato publicado no site oficial do município, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - publicar o extrato desta parceria no site oficial do município e respectivas alterações, se for o caso;

VII - supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - analisar as prestações de contas na forma das Cláusulas Sexta e Sétima deste Termo;

2.3. São obrigações da OSC:

I - desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao MUNICÌPIO as devidas informações sempre que solicitado;
II - realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, na forma da Cláusula Quinta deste Termo;
III - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme Cláusula Quinta deste Termo;
IV - manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme Cláusula Terceira deste Termo;
V - alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VI - não remunerar com os recursos repassados: (i)-membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, em como parentes em linha reta colateral, ou por afinidade, até segundo grau; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

VII - efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

VIII - zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

IX - prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso;

X - permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto;

XI - prestar contas na forma fixada na Cláusula Sexta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;

XII - comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente; e

XIII- manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O MUNICÍPIO transferirá à OSC o valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação da parceria no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

3.2 - Os recursos recebidos pela OSC serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.

3.3 – O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado até 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social.

3.4 - Toda a movimentação financeira da OSC deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira pública, indicada pelo MUNICÍPIO.

3.4.1 – A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.

3.4.2 – Excepcionalmente, na hipótese de não haver isenção da tarifa bancária pela instituição financeira, após comprovação da negativa por parte da instituição financeira e comunicação formal ao MUNICÍPIO a fim de que o mesmo possa tomar as devidas providências, os valores pagos pela OSC a título de tarifa bancária deverão ser registrados na Relação de Pagamento, constante no Manual de Prestação de Contas (ANEXO I) desse Termo.

3.5 – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

3.6 - As despesas decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 - Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento, sendo 100% para custeio.

4.2 - Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final. Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED –, Documento de Ordem de Crédito – DOC –, débito em conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.

4.3 - Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma e esteja prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para apresentação da prestação de contas final.

4.3.1 O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da organização da sociedade civil, poderá ser realizada ainda que após o término da execução da parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

4.4 – O MUNICÍPIO suspenderá a utilização do recurso pela OSC nas hipóteses e condições previstas no item 7.9 da Cláusula Sétima deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

5.1 – A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.

5.2 – A inadimplência da OSC em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

5.3 – A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não gera vínculo trabalhista ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 – A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, através da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto e da Relação de Pagamento (ANEXO I).

6.2 – A OSC deverá apresentar, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, o relatório de cumprimento do objeto, conforme Plano de Trabalho, que deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
II – demonstração do alcance das metas;
III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
IV – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

6.2.1 – O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:
I – dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II – do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado.

6.3 – A OSC deverá apresentar, mensalmente**,** até o quinto dia útil do mês subsequente, a Relação de Pagamento, conforme Plano de Trabalho que deverá conter seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas e extratos da conta bancária, referente ao trimestre.

6.4 – A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

6.5. – Quando descumpridas as obrigações constantes do item 6.2 e 6.3 da Cláusula Sexta, nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto ou diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, a OSC será notificada para apresentar a justificativa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sobre pena da Cláusula Oitava.

6.6 – Nas parcerias com vigência igual ou superior a 01 (um) ano, a OSC deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

6.6.1 – A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

6.6.2- A prestação de contas final deverá ser apresentada por meio de Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro (ANEXO I).

6.7 – Caso haja, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.

6.7.1 – O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final em até 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes no Relatório do Cumprimento do Objeto e na Relação de Pagamento.

7.2 – Cabe ao MUNICÍPIO exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio.

7.3 - O MUNICÍPIO designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de instrumento próprio.

7.4. O MUNICÍPIO poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

7.5 - O MUNICÍPIO designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados.

7.6 - O gestor emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

7.7. Na hipótese do relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou não comprovação do alcance das metas, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar uma justificativa, nos termos do item 6.5 da Cláusula Sexta deste Termo.

7.8 – As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:

I - a análise das informações da parceria constantes no Plano de Trabalho e da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até 20 (vinte) dias do vencimento da obrigação;

II – as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

III - a verificação de existência das denúncias aceitas.

7.9 – Nas hipóteses em que o monitoramento e avaliação da parceria constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação do recurso recebido, desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração; ou em que OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o MUNICÍPIO poderá suspender a utilização do recurso, bem como atividades, até o saneamento das impropriedades constatadas.

7.10 – Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

7.11 - O MUNICÍPIO deverá informar à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.

7.12 – A execução da parceria deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo MUNICÍPIO, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar à OSC sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014 sendo garantidos os direitos de ampla defesa e do contraditório da OSC.

8.2 - Nas hipóteses dos itens 12.2.1 a 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda deste Termo, a rescisão poderá levar à:

8.2.1- Suspensão temporária da participação em chamamento público, suspensão temporária para requerer credenciamento prévio, suspensão temporária do credenciamento prévio e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.2.2 – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público, declaração de inidoneidade para requerer credenciamento prévio, ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 8.2.1 dessa Cláusula.

8.3 - Na hipótese do item 12.2.2 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO:

8.3.1 - Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO a OSC deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

8.3.2 - Passado o prazo de 02 (dois) anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a OSC será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra o saneamento.

8.4 – Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pelo órgão competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

9.1 – Obriga-se a OSC, em razão deste Termo de Colaboração, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO de Delmiro Gouveia-AL, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.
9.2. – A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do MUNICÍPIO deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.
9.3 – A OSC compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.
9.4 – Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 - Este Termo de Colaboração, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação.

10.2 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação fundamentada da OSC por meio de Termo Aditivo, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, desde que não haja alteração de seu objeto.

10.3 - A alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1 – Este Termo de Colaboração, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da alteração solicitada ao Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia-AL.

11.2 – É vedada a alteração do objeto do Termo de Colaboração, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - É facultado aos PARCEIROS rescindirem este Termo a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

12.2 - Esta parceria poderá ser rescindida quando:

12.2.1 - Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

12.2.2 - Quando a OSC não sanar as impropriedades constantes do item 7.9 da Cláusula Sétima;

12.2.3 - Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

12.2.4 - For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Delmiro Gouveia-AL para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma o presente Termo.

Delmiro Gouveia – AL, 27 de julho de 2023.

Cristiana Marques Luna
Secretária Municipal de Assistência
RG: 1535671 SSP-AL
CPF 031.176.924-10

Hélio Praxedes Batalha
Social Presidente da APAE
RG: 2078797 SSP-AL
CPF: 706.663.427-68

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Marisa Correa Gonçalves Roberta Auristéia Barbosa
Presidente do CMAS Assessora Técnica
RG 4317786-7 SSP-AL RG: 304.204.07 SSP-AL
CPF: 277.017.808-31 CPF: 073.812.774-41

ANEXO I - MANUAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS QUE PODEM SER CUSTEADAS COM RECURSOS DE PARCERIAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MODALIDADE GND 3 - CUSTEIO
Conservação e Manutenção de Imóvel:
Melhoria e adaptação das bases físicas instalações da OSC, inserindo paredes de alvenaria e gesso como divisórias;
Adaptação visando a acessibilidade;
Reparos, consertos, revisões e pinturas sem que ocorra a ampliação do imóvel;
Orientações:
As despesas com conservação e manutenção podem ser realizadas somente se funcionarem em espaços próprios e desde que não alterem metragem, nem estrutura atual.
Quando a despesa ocasionar ampliação do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto não poderá ser realizada essa despesa com recursos da parceria na modalidade GND 3.
Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas:
É permitido a despesa de custeios como: fretes e carretos; locação de imóveis; locação de equipamentos e materiais permanentes, conservação e adaptação de bens imóveis; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação; impressão; encadernação e emolduramento; despesas com congressos, simpósios, exposições, auxílio transporte e software.
Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Física:
É possível contratar palestrantes, desde que não tenham a mesma formação da equipe de trabalho constante no Plano de Trabalho para a execução da parceria;
Para formalização da contratação do item anterior, é necessário a documentação comprobatória da notável atuação de formações, capacitações e assessorias na área solicitada. (Currículo, certificado de especialização na área, atestado de capacidade técnica, cópia de contratos anteriores, nota fiscal de prestação de serviço)
Orientações:
Neste caso as contratações são permitidas desde que não constitua vínculo empregatício.
Não é permitido o pagamento de encargos sociais e trabalhistas.

Aluguel:
É possível o pagamento de despesa com aluguel de imóvel para funcionamento exclusivo para execução do objeto da parceria, sendo vedado o compartilhamento com outras áreas.
É possível pagar aluguel de espaços para eventos ou atividades pontuais, desde que tenha total pertinência com serviço e por tempo determinado;
É possível a locação de veículo desde que a OSC não possua veículo próprio ou alugado, ainda que com outra fonte de recurso, e desde que seja utilizado exclusivamente nas atividades realizadas constante no Plano de Trabalho, respeitados os valores de mercado.
Não há impedimentos para a locação de materiais permanentes, desde que comprovada a necessidade e utilização dos serviços.
Despesas com manutenção:
É permitido o pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica e serviços de comunicação.
Orientações:
O pagamento destas despesas é permitido, desde que a OSC oferte exclusivamente as atividades objeto da parceria, sendo vedada o seu compartilhamento com outras unidades.
Material de Consumo:
Despesas com combustível e lubrificantes automotivos; gás engarrafado; material de construção para reparos em imóveis; material de expediente; material cama e mesa, copa e cozinha; e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados, material para esportes e diversão; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica ; material para manutenção, reposição e aplicação; material para telecomunicações, vestuário, uniforme, fardamentos, tecidos e aviamentos; material de acondiciomento e embalagem; e outros materiais de uso não - duradouro;
É permitida a aquisição de gêneros alimentícios para preparação de refeições destinados aos participantes atendidos no Projeto, e lanches prontos em lugares específicos são permitidos somente em ocasiões peculiares e esporádicas;
É permitido a aquisição de brinquedos, como bonecas, jogos, quebra cabeça e afins;
Não é permitido aquisição de artigos religiosos ou com conteúdo inadequado.
Orientações:
As despesas com material de consumo devem estar em consonância com quantitativo dos beneficiários apresentado no Plano de Trabalho.
Eventos Culturais:
É permitido a aquisição de ingressos para eventos culturais, como circo, parque de diversão, parques aquáticos, trilhas, entre outros.
Orientações:
Essa despesa é possível, desde que esteja de acordo com a metodologia do projeto apresentado.

Diárias
É permitido o pagamento de diárias referente a deslocamento, hospedagem e alimentação para equipe de trabalho contratadas para a parceria. As mesmas despesas poderão ser pagas aos voluntários atuantes na parceria.
Orientações:
Os valores deverão respeitar os valores máximos adotados pela administração pública municipal.

Despesas com Equipe de Trabalho
É permitida a seleção e contratação de profissionais para a execução da parceria.
Orientações:
A contratação do profissional deve está prevista no Plano de Trabalho, respeitando a qualificação necessária para a função a ser desempenhada;
Os valores devem ser compatíveis com o valor de mercado da região e não superior ao máximo pago pela Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, órgão responsável por essa parceria, sendo proporcionais ao tempo de trabalho dedicado à parceria.

MODELO DE RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE:
PROJETO:
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
PERÍODO DE EXECUÇÃO:
DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTADO
Descrever as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
Demonstrar o alcance das metas;
Documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos (02 por atividade, com descrição), vídeos e outros;
Justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
AVALIAÇÃO
Quais impactos econômicos e sociais identificados com a realização das ações desenvolvidas?
Qual o grau de satisfação do público?

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome, cargo e assinatura do responsável

Local, dia/mês/ano.

MODELO DE RELAÇÃO DE PAGAMENTO

1.Origem dos recursos: Emenda Parlamentar		Nº do Termo:			Data de assinatura do Termo:			
2.Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social								
3.Proponente (OSC):								
4.Valor do repasse:								
5.Período (trimestre):								
6.Aplicações do período (R$):								
Ordem de pagamento	Despesa	Credor	CNPJ/CPF	Ordem Bancária	Data	Nº da Nota Fiscal	Data da nota	Valor (R$)
1								
2								
3								
4								
5								
Total								

(Anexar: notas fiscais, extratos bancários, comprovante de pagamento bancário, contratos e currículos)

Local, dia/mês/ano.

Nome, cargo e assinatura do responsável
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

4. MODELO DE DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO			
I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
1.ÓRGÃO PROPONENTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO			
CIDADE: DELMIRO GOUVEIA UF:AL CEP:57480-0000			
NOME DO RESPONSÁVEL:			
CPF:			
RG: ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO: DATA:			
TELEFONE:			
EMAIL:			
II- EXECUÇÃO FINANCEIRA			
2. RECURSO DA PARCERIA			
2.1 Recursos financeiros transferidos pelo FMAS		R$	
2.2 Rendimentos da aplicação financeira		R$	
2.3 Recursos financeiros gastos		R$	
2.3.1 Valores pagos com equipe contratada (pessoa física)		R$	
2.3.2 Valores pagos com conservação adaptação de imóvel		R$	
2.3.3 Valores pagos com material de consumo		R$	
2.3.4 Valores pagos com diárias		R$	
2.3.5 Valores pagos com serviços de terceiros (pessoa física)		R$	
2.3.6 Valores pagos com serviços de terceiros (pessoa jurídica)		R$	
2.4 Saldo Financeiro apurado no exercício (2.1 + 2.2-2.3)		R$	
3. RECURSOS REPROGRAMADOS			
3.1 Saldos a reprogramar		R$	
III- EXECUÇÃO FÍSICA			
OBJETO DA PARCERIA	META DE ATENDIMENTO	QTD PREVISTA	QTD EXECUTADA
IV- COMENTÁRIO DA OSC			
V- DECLARAÇÃO			
Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.			
ATENÇÃO OSC O Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, deverá ser preenchido com referência aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS transferidos para a OSC, para execução do Objeto da Parceria, firmada pelo Termo de Cooperação nº01/2021. Deverão ser preenchidos no Item II - Execução financeira, os valores recebidos, os rendimentos das aplicações financeiras, o saldo em conta no encerramento da parceria, quando houver, e os gastos efetuados durante a vigência do Termo de Cooperação nº 01/2021 acompanhado da seguinte documentação:			

Ofício encaminhando o Demonstrativo Sintético Físico - Financeiro a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude;
Cópia do extrato bancário da conta corrente e da aplicação de todos os meses, durante a vigência da parceria;
A documentação acima relacionada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude até 90 (noventa) dias do fim da vigência da parceria.

Local, dia/mês/ano.

Nome, cargo e assinatura do responsável
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:36CCBD24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307.001/2023

Partes: PMMD e a empresa **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.750.478/0001-90.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislação aplicável.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE/ DIÁRIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Veículo de passeio, motor 1.0, ano/modelo a partir do ano 2020, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, som automotivo com cd player, motorização flex, vidros com película fumê, ar-condicionado e seguro total.	VW / GOL 2020	17.342	55	R$ 136,20	R$ 2.361.980,40
2	Veículo de Carga, tipo Pick-up, motor 1.6, ano/modelo a partir do ano 2020, capacidade para até 700kg, cabine simples, capacidade para 02 (dois) passageiros, gasolina ou flx, com seguro total, sem combustível e sem motorista.	VW / SAVEIRO ROBUST 2020	2.913	9	R$ 239,16	R$ 696.673,08
3	Veículo tipo van com: Motor a partir de 2000 cilindradas (cm3); ano/modelo a partir do ano 2020, com 115 CV de potência; 04 cilindros; 03 (três) portas laterais; transmissão mecânica de 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira; ar condicionado; direção hidráulica; sonorização com antena; freios hidráulicos; reservatório de combustível para 70 litros; à diesel; capacidade de 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) passageiros, inclusive o condutor; buzina dupla; pneus 205/70 R15; cintos de segurança em todos os bancos; bancos de séries do modelo e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN, com no máximo 07 anos de fabricação; com logomarca do Município.Podendo ser atendido com: Volare, Sprinter, Máster, Ducato e outros similares.	MB / SPRINTER 516 2020	6.208	19	R$ 709,30	R$ 4.403.334,40
4	Veículo para transporte de passageiros com as seguintes, ano/modelo a partir do ano 2020, características mínimas: - capacidade para 07 lugares, motor com potência 1.4 flex; com ar-condicionado, direção hidráulica; porta lateral corrediça,ano/modelo a partir de 2014, todos os equipamentos exigidos por lei. Doblô ou similares.	FIAT / DOBLÔ 2020	3.120	9	R$ 291,96	R$ 910.915,20
5	Ônibus modelo urbano com duas (02) portas em perfeito estado de conservação, com todos os equipamentos de segurança exigido por lei, ano/modelo a partir de 2010 com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, à diesel, com motorista e sem combustível.	MB / OF 1722 2012	3.330	9	R$ 1.195,55	R$ 3.981.181,50
6	Micro-ônibus, para transporte de pessoal, com motorista habilitado, equipado com ar-condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 21 lugares, a partir do ano 2012, licenciado para o tráfego rodoviário, com motorista e sem combustível.	MARCOPOLO VOLARE / W9 2012	730	2	R$ 846,56	R$ 617.988,80
7	Ônibus (Rodoviário), para transporte de pessoal, com motorista habilitado, equipado com ar-condicionado, bancos reclináveis, capacidade mínima de 40 lugares, a partir do ano 2012, licenciado para o tráfego rodoviário, com motorista e sem combustível.	MASCARELLO / VOLVO B270F 2013	730	2	R$ 1.532,25	R$ 1.118.542,50
Valor global do saldo remanescente da ARP nº 023.1/2023: R$ 14.090.615,88 (quatorze milhões, noventa mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)						

Vigência: Este contrato tem vigência de **10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Preço: O valor total da contratação é de **R$ 14.090.615,88 (quatorze milhões, noventa mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).**
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Joselito Balbino da Silva
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3DF77313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307.002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307.002/2023

Partes: PMMD e a empresa **FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.559/0001-63**.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislação aplicável.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE/ DIÁRIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Veículo de passeio, motor 1.3, ano/modelo a partir do ano 2020, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, som automotivo com cd player, motorização flex, vidros com película fumê, ar condicionado e seguro total.	VW / GOL 1.6 2022	14.142	44	R$ 190,19	R$ 2.689.666,98
2	Veículo tipo Caminhoneta, 4x4, ano/modelo a partir de 2020, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, transmissão automática, vidro e travas elétricas, alarme, diesel, som automotivo com cd player, seguro total, sem combustível e sem motorista. Podendo ser Amarok, S-10, Ranger ou similar	FORD / RANGER XLS 4X4 2022	2.862	9	R$ 420,12	R$ 1.202.383,44
3	Veículo tipo ambulância, motorização 1.4 ou superior, 16v, bicombustível (gasolina e álcool, potência de 95/98 cavalos ou superior, injeção eletrônica multiponto, 05 (cinco) marchas à frente, e 01 (uma) à ré, tração dianteira, air-bag duplo, freios ABS nas quatro rodas, vidros verdes, roda de aço com aro 14" (quatorze polegadas), tanque de combustível com capacidade para 52 (cinquenta e dois) litros ou superior. Altura interna aproximadamente 1.400mm; conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente, banco tipo baú dois lugares, cinto de segurança para todos os passageiros considerando sua lotação completa, suporte para fixação de cilindro de O2, maca com cabaceira articulada com colchonete, revestimento do poso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais e traseiros revestidos com película branca adesiva ou jateada, divisória entre a cabine e salão com janela inter comunicadora, ventilador e exaustor no teto do salão, armário com fechamento frontal corrediço, com fabricação a partir de 2018, em bom estado de conservação. Com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	VW / SAVEIRO 2022	1.444	4	R$ 420,84	R$ 607.692,96
4	Ambulância tipo C; furgão ambulância UTI; Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, potência mínima 129cv; direção hidráulica; ar condicionado; com fabricação a partir de 2018, em bom estado de conservação; Dianteiro Original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas de Aço 6.5, Pneus 225/ 65 R16, Tanque De combustível mínimo de 85lL, carga útil mínimo de 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior de 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme, ABNT NBR 14.561/2000. Piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme, ABNT NBR 14.561/2000. Armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em fibra de vidro de cor clara, conforme, ABNT NBR 14.561/2000. Balcão com bancada para medicamentos, local para guardar e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento confeccionada em fibra de vidro de cor clara, ABNT NBR 14.561/2000. Armário para acondicionamento cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada com fibra de vidro clara, conforme, ABNT NBR 14.561/2000. Banco lateral para 3 pessoas com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência com encosto de cabeça assentos e encostos das costas individuais e local com lixeira descartável; Banco de assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória com cintos de segurança não retrátil e encosto de cabeça. Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto. 03 luminárias no teto em LED e 06 luminárias em Leds nos armários, marcador digital para bateria; Iluminação em led cor azul, no beral no acabamento do armário lado esquerdo e beral acabamento do banco baú; 01 farol de embarque instalada sobre a porta traseira; 04 tomadas internas 2p + T110vca; 02 tomadas internas 12vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 a; painel de controle central com caves disjuntores térmica; Chave geral para desliar sistema elétrico do furgão; conversor de 12v para 110 vca de voltagem para 1000 watts; reles com fusível. Sinalizando barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. sistema de oxigênio com suporte para cilindros de 16 litros. Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 comandos para troca de cilindros no painel, central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro. Aspirador Umidificador Instalação de 1 (um) ventilador Exaustor Vidro fixo e com película jateada com duas pontas traseiras. Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente. Instalação de 1 (um) suporte.	RENAULT / MASTER 2020	730	2	R$ 704,00	R$ 513.920,00
Valor global do saldo remanescente da ARP nº 024.1/2023: R$ 5.013.663,38 (cinco milhões, treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)						

Vigência: Este contrato tem vigência de **10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Preço: O valor total da contratação é de **R$ 5.013.663,38 (cinco milhões, treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).**
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Matheus Esteves Lima
FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:53D12F3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022 – 003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62. OBJETO: 1° Apostilamento a Ata de Registro de preços nº 044/2022 – 003, oriunda do Pregão Eletrônico n° 044/2022 – Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar. DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
33 AMPLA	R$ 9,79	R$ 11,45
34 RESERVA	R$ 9,79	R$ 11,45
35 AMPLA	R$ 29,78	R$ 30,36
36 RESERVA	R$ 29,78	R$ 30,36
123 AMPLA	R$ 15,15	R$ 20,02
124 RESERVA	R$ 15,15	R$ 20,02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 27/07/2023. Vigência: contados da data de publicação do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.
Rio Largo, 27 de julho 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F6A51FB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 115/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Aquisição De Equipamentos De Saúde Para Atender Unidades Da Rede De Atenção Básica Do Município De Teotônio Vilela – AL, Através De Recursos Com Saldos Remanescentes de Emendas e Programas**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Armário Tipo Vitrine – Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiras de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca	**Unidade**	8		
	Armário De Aço Com 02 Portas – Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 04 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 75 x 40 x 190 cm.	**Unidade**	18		
	Mesa auxiliar Hospitalar - Mesa construída em estrutura de tubos de aço redondo inoxidável AISI 304, tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem rodízios com dimensões aproximadas de: Comprimento do Tampo 0,60 cm, Largura do Tampo 0,40 cm, Altura x 0,80 cm.	**Unidade**	16		
	Armário Alto Fechado – Com 02 (duas) portas de abrir, com chaves e cinco prateleiras internas, constituída em MDF, Com revestimento em melamínico na cor bege, medindo aproximadamente: (1,90 x 0,90 x 0,45) m. Acabamento das bordas em PVC. Com mínimo de 1,5mm de espessura, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico e altura do tampo. As portas deverão possuir dobradiças em aço, puxador tipo alça em alumínio e fechaduras.	**Unidade**	9		
	Armário suspenso (armário de escritório) – Dimensões: altura: 76 cm, largura: 160 cm e profundidade: 50 cm; Cor a escolha da administração; 4 portas. Material: MDF.	**Unidade**	13		
	Birô 2 gavetas: birô mesacom 02 gavetas com corrediças metálicas, chaves, cor cristal, MDF 15mm,comprimento: 90cm; largura: 1,20cm;altura: 74cm;tampo fórmica, Estrutura em aço carbono, com tubo retangular de no mínimo com 5cm x 3cm, espessura de 15 mm	**Unidade**	22		
	Birô em L: birô mesa em formato de L em MDF, tamanho aproximado de 1,57 m de largura 74,5 cm de altura e 1, 57 de profundidade	**Unidade**	10		
	Cadeira Fixa Para Mesa De Reunião – Cadeira fixa para mesa de	**Unidade**	44		

	reunião, sem braços, estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo. Assento e encosto anatômicos dentro das normas de ergonomia, confeccionados em espuma poliuretano injetado com densidade entre 50 e 60 kg/m e espessura de 50 mm, revestida em tecido couro sintético. Perfil de proteção em PVC nas bordas do assento. (Cor a definir no ato do pedido)				
	Cadeira tipo Longarina Com 03 Lugares – Assento e encosto anatômicos, em polipropileno, base em tubo de aço retangular 30x50mm pintado com tinta epóxi-pó, após tratamento antiferruginoso.	**Unidade**	30		
	Cadeira fixa tipo Diretor - com braços L, removíveis fixados por parafusos: Encosto: 0,47x 0,54 (LxA) Assento:0,48 X 0,44 (LxP) Altura do encosto com relação ao chão: 0,98, Altura do assento com relação ao chão: 0,48, Altura do braço com relação ao chão: 0,66 Peso Suportado 90Kg MATERIAL: Encosto: Revestimento em PU Assento: Revestimento em PU Braço: Fixo em Polipropileno Base: tipo "S". Com densidade entre 54 e 52 Kg/m3.	**Unidade**	46		
	Cadeira Plástica - Cadeira plástica com encosto, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 140 Kg.	**Unidade**	103		
	Mesa Dobrável Portátil Vira Maleta 1.80m 200kg: A Mesa Dobrável 1.83m feita em Polietileno, alta densidade, super resistente com travamento central e lateral com alça para transporte. Dobra ao meio e vira uma maleta, Comprimento x Altura**:** 183x70 cm. *Altura não ajustável	**Unidade**	10		
	Mesa De Reunião Retangular, Medidas 200 X 110 X 74 CM – Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor bege, com bordas em PVC. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidas 200 x 110 cm.	**Unidade**	8		
	Mesa auxiliar Hospitalar - Mesa construída em estrutura de tubos de aço redondo inoxidável AISI 304, tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem rodízios com dimensões aproximadas de: 0,40 x 0,40 x 0,80 m.	**Unidade**	13		
	Estante De Aço – especificações aproximadas - Com 06 prateleiras, planos de armazenagem regulável, dimensões: 198 cm x 30 cm x 92,5 cm.	**Unidade**	23		
	Poltrona do Papai: poltrona do papai reclinável – hospitalar. Dimensões: 1050 mm x 740 mm x 740 mm (A x L x P); Peso: 23,50 kg; Poltronas hospitalares cores: Azul Royal ou preta; Peso suportado: 110 kg (densidade da espuma até 90kg); Garantia: 12 meses	**Unidade**	22		
	Arquivo Para Pasta Suspensa – Armário arquivo, com quatro gavetas para pasta suspensa, com puxadores embutidos ou salientes, trilhos telescópicos, fechadura com travas simultâneas para todas as gavetas, estrutura em chapa de aço reforçada e pintura eletrostática. Dimensões: Altura 160; Largura 80; Profundidade 60.	**Unidade**	16		
	Autoclave Horizontal 100 Litros - Câmaras de esterilização em aço inox AISI 304, 100 litros com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.	**Unidade**	3		
	Mesa Para Exame Ginecológico - Mesa para exame ginecológico com leito inoxidável AISI 304, dividido em três seções, sendo 01 fixa e 02 com movimento angular (dorso, assento e perneira). Estrutura tubular em aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro, ou seção equivalente. Pés protegidos com ponteiras de borracha. Com balde e gaveta em aço inoxidável. Par de estribos de altura regulável, com estrutura em aço inoxidável e perneira revestida em poliuretano injetado. Capacidade mínima para suportar peso de 200 kg e com dimensões aproximadas de 1,80 m (comprimento) x 0,60 (largura) x 0,80 (altura). Acessórios: colchonete em poliuretano injetado, dividido em 03 partes de acordo com as partes da mesa, com sistema de encaixe para fixação ao leito. características adicionais: 3 gavetas e 2 portas laterais.	**Unidade**	6		
	BIOMBO DE TRÊS FACES - Biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70 x 1,88 m.	**Unidade**	7		
	Braçadeira Para Medicação – Braçadeira para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1.20 mm, altura regulável, hasta telescopia em tubos de aço de 5/8 x 1.20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável AISI 304..Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm.	**Unidade**	11		
	Caixa Térmica com Termômetro Digital - 15 Litros - para transporte de materiais biológicos, vacinas, medicamentos, amostra para análises clínicas e produtos sensíveis às variações de temperatura. Alça Em PP (polipropileno), Parede Interna Em PS (poliestireno), Parede Externa Em PAD, polietileno De Alta Densidade), Entre Paredes De PU (poliuretano) Acabamento Dobradiças Na Tampa.	**Unidade**	9		
	Escada 2 degraus em aço - Estrutura construída em tubos inoxidável AISI 304 7/8", Dois degraus com chapa em aço inox com piso antiderrapante, Pés com ponteiras de borracha. Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC).	**Unidade**	25		
	Estadiômetro Portátil - Estadiômetro de PVC rígido com fita métrica metálica retrátil; Escala de 0 a 220 cm, resolução de 0,1 com; Garantia: mínima de 01 ano.	**Unidade**	6		
	Cuba rim - Cuba rim em aço inoxidável com dimensões aproximadas de: 26 x 12 x 6 cm e capacidade de 700 ml.	**Unidade**	21		
	Estetoscópio Biauricular Adulto - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável AISI 304 na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em	**Unidade**	17		

	aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.				
	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológico - Foco vertical com haste superior rigida, cromada, com lâmpada em LED dicróico, haste do tubo inferior e base em aço inoxidável AISI 304, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Com rodízios e Base metalia e plástica, Apresentar Manual e Catálogo em português, bem como, assistência técnica local, Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.	**Unidade**	6		
	Lanterna clínica de led - Lanterna resistente e compacta, com pegada antideslizante, possuindo cordinha de sustentação, com 5 LEDs, 50 mil horas de duração, utiliza 2 pilhas D, prazo de validade Indeterminado.	**Unidade**	20		
	Mesa mayo - Mesa mayo, totalmente construída em aço inoxidável AISI 304, com 03 pés, sendo 02 com rodízios de 2' (polegadas) e 1 com ponteira de borracha antiderrapante, regulagem de altura de 80 a 110 cm e medidas da bandeja aproximadas de 49 x 33 x 1,5cm.	**Unidade**	9		
	Mocho – banco mocho com cinco rodízios revestidos com poliuretano (RV) regulagem de altura de assento acionado a gás e regulagem do encosto.	**Unidade**	16		
	Negatoscopio de 01 corpo - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 220 volts.	**Unidade**	10		
	Seladora de mesa 31 cm para papel Grau Cirúrgico - Possui acionamento manual, Possui dispositivo de proteção contra curto circuito, Confeccionado em aço, Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca, Área para selagem de 310mm, Largura para selagem de 10mm, Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático, Frequência: de 50/60 Hz com Potência máxima de 100 W.	**Unidade**	14		
	Sonnar de mesa - equipamento com alta sensibilidade. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo com suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Alimentação Elétrica: Bivolt com Chave Seletora; Garantia do Fabricante: **garantia de 12 meses**; Modelo do Equipamento: Mesa; Saída para fone de ouvido: Sim; Display com Batimentos Cardíacos: Com Display; Conteúdo da Embalagem: 1 Detector Fetal de Mesa	**Unidade**	6		
	SONAR PORTÁTIL COM DOPPLER - Sonar portátil com Doppler detector de batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado, compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível, visibilidade adequada dos batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Freqüência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no auto-falante e controle de volume digital. Peso aproximado de 2,0 kg (dois quilos), incluindo a bateria. Acessórios 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa. Tensão 220 Volts. Fonte AC/DC automático – DC – 12 Volts – Bateria recarregável incorporada	**Unidade**	12		
	Termômetro externo para geladeira de vacina -- Termômetro Interno E Externo Com Higrômetro Interno Digital Com Máxima E Mínima. Indica temperatura externa e interna com máxima e mínima. Indica umidade interna com máxima e mínima. Com imã para fixar em superfícies metálicas e suporte para mesa. Tamanho do cabo do sensor de temperatura externo: 1m Tamanho aproximado do termômetro e higrômetro: 8,2cm (largura) x 7,2cm (altura) x 2,2cm (profundidade) Escala de temperatura interna: -10ºc a 50ºc Escala de temperatura externa: -50ºc a 70ºc Escala de umidade interna: 20 a 90 Alimentação: 1 bateria AG13 / LR44 (inclusa)	**Unidade**	4		
	Nebulizador – Nebulizador portátil, modelo clínico, com alça para transporte, capacidade de nebulização simultânea para até 04 (quatro) pacientes, compressor tipo diafragma, autolubrificado, vazão livre a partir de 7,5 L/min.; Compressão de até 40 L, mínima de 4 terminais de saída dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar quando circuito de nebulização não estiver conectado, capacidade de funcionar com 1,2,3, ou 4 circuitos ao mesmo tempo, motor 220v ou bivolt.	**Unidade**	11		
	Maca Divã para Ambulatório - Estrutura: Confeccionada em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. Acabamento: Capacidade: 100 Quilos Medidas: 1.80 cm x 0.60 cm x 0.80 cm	**Unidade**	6		
	Carro Para Curativo 1 - Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável nº 20 – padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem aresta, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 5" de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm.	**Unidade**	6		
	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros.	**Unidade**	61		
	Lixeira Em Aço Inox - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, 20 litros.	**Unidade**	83		
	Quadro avisos- material: alumínio, largura: 90 cm, altura: 60	**Unidade**	15		

	características adicionais: com 25 ímãs,				
	FOGÃO GÁS 6 BOCAS: Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6 unidades, características adicionais: autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem 110/220 v, cor branca. Garantia de 12 meses. Classificação do INMETRO. Deverá acompanhar manual de instruções em português. **garantia de 12 meses.**	**Unidade**	9		
	GELADEIRA DUPLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 360 LITROS: Consumo classe A com no máximo: 23,00 kwh/mês, cor: branca, grades removíveis, prateleiras na porta, prateleiras de vidro temperado, iluminação interna, gaveta, porta ovos, separador de garrafas, congelador, dimensões aproximadas do produto: 144x55x63, 1cm, peso aproximado do produto 42kg, **garantia mínima 01 ano.**	**Unidade**	7		
	BEBEDOURO DE COLUNA - Descrição: produzido em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência, DIMENSÕES no mínimo de (a x l x p): 950x280x275mm, tipo suporte p/garrafão de 20 litros com 2 torneiras frontais com água gelada e natural, com distinção de cor; termostato com regulagem externa de temperatura; TENSÃO: 220V; COR: branca. Classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO**.** Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. **garantia de 12 meses.**	**Unidade**	15		
	TELEVISÃO 40 POLEGADAS SMART TV: aparelho de televisão com função SMART TV, LED, tela com aproximadamente 40 polegadas, podendo ser até 3" a mais ou 3" polegadas à menos. Conectividade WI-FI. Resolução mínima em HD. **garantia de 12 meses.**	**Unidade**	11		
	Cadeira Odontológica: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada com o propósito de otimizar o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas, com opcional de revestimento em couro; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal; Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 220V ~ 50/60Hz;	**Unidade**	1		
	Equipo: Equipo Cart Montado sobre quatro rodízios com banda de rodagem em poliuretano, com o fim de proporcionar grande durabilidade, movimentação ágil e suave; Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta até 5 terminais; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão; Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral.	**Unidade**	2		
	Aparelho de Rx Odontológico: Aparelho de raio-x com base móvel, é leve e fácil de movimentar, sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente e, também o uso em mais de uma sala clínica. Dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais. Coluna móvel com base em 04 rodízios. Colunas super estáveis. Composto por braço tipo pantográfico (quando modelo pantográfico), que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições. Tubo (ampola), com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial. Disparador manual à distância de 5m. devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.	**Unidade**	2		
	Notebook Básico. Especificação mínimas: Processador: Intel Celeron ou AMD A4; Memória RAM: 4GB; Armazenamento: Disco rígido (HD) de 500GB ou unidade de estado sólido (SSD) de 128GB; Tela: 14 polegadas com resolução HD (1366 x 768 pixels); Sistema operacional: Windows 10; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e algumas portas USB (geralmente duas ou três); Bateria: Duração média de 4 a 6 horas; Peso: Entre 1,5 e 2,5 kg	Unidade	10		
	Notebook Intermediário. Processador: Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5; Memória RAM: 8 GB a 16 GB; Armazenamento: 256 GB SSD a 1 TB; Tela: Full HD de 1080p ou superior; Placa gráfica: Dedicada, como NVIDIA GeForce GTX ou AMD Radeon RX; Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB-C, HDMI e leitor de cartão SD; Câmera: Webcam integrada; Sistema Operacional: Windows 10 ou superior	Unidade	7		
	Notebook Avançado. Processador: Intel Core i7 ou AMD Ryzen 7; Memória RAM: 13 GB a 32 GB; Armazenamento: 512 GB SSD a 1 TB; Tela: Full HD de 1080p ou superior; Placa gráfica: Dedicada, como NVIDIA GeForce GTX ou AMD Radeon RX; Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB-C, HDMI e leitor de cartão SD; Câmera: Webcam integrada; Sistema Operacional: Windows 10 ou superior	Unidade	1		
	Computador Básico. Especificação mínimas: Processador: Intel Celeron ou AMD A4; Memória RAM: 8GB; Armazenamento: Disco rígido (HD) de 1 TB ou unidade de estado sólido (SSD) de 240 GB; Tela: 19" polegadas com resolução HD (1366 x 768 pixels);	Unidade	23		
	Computador Intermediário. Processador: Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5; Memória RAM: 8 GB a 16 GB; Armazenamento: 480 GB SSD a 1 TB; Tela: 24" Full HD de 1080p ou superior; Placa gráfica: Dedicada, como NVIDIA GeForce GTX ou AMD Radeon RX	Unidade	8		
	Computador Avançado. Processador: Intel Core i7 ou i9 ou AMD Ryzen 7 ou 9 de última geração; Memória RAM: 32 GB a 64 GB; Armazenamento: SSD ultrarrápida de 1 TB ou superior; Tela: 24" Resolução 4K ou superior; Placa gráfica: Dedicada, como NVIDIA GeForce RTX ou AMD Radeon RX.	Unidade	1		
	Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. Impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Com tanques de abastecimento frontais que permitem o fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Conectividade avançada: com cabo	Unidade	10		

	USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct				
	Estabilizador 1000 VA Potência real	Unidade	30		
	No-Break 1500 VA Potência real	Unidade	10		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 26 de julho de 2023.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FA72655C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 117/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **EMENDA HOSPITALAR,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.MN	Valor unitário	Valor Total
	AR CONDICIONADO 12.000BTUS: Descrição: Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de12.000BTUS. tensão: 220 v, tipo: Split, características adicionais: automático, controle remoto, selo Procel.	**Unidade**	10		
	AR CONDICIONADO 24.000BTUS: Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000BTU, tensão: 220 v, frequência: 60 Hz, tipo: Split, compressor rotativo, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo Procel.	**Unidade**	03		
	Ar Condicionado 60.000 BTUS: Split piso teto – Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 BTU, vazão ar: 1.750 m3, h, tensão: 220 v, frequência: 60 Hz, nível ruído interno: 58 Db, tipo: Split, modelo: teto piso características adicionais 1: trifásico, ciclo frio, controle remoto sem fio.	**Unidade**	02		
	Guarda volume com 16 portas Pequenas – 1,96×1,23×0,36m: Descrição do Produto: Guarda volume de Aço 16 Portas Pequenas Cinza – Armário para vestiário Estrutura chapas #22 e #26 (0,80mm e 0,45mm). 16 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento c/ Pitão p/ Cadeado Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). Dimensões: Altura: 1,98 m, Largura: 1,23 m, Profundidade: 0,40 m, Peso: 60 kg.	**Unidade**	10		
	ARMÁRIO ALTO FECHADO – Com 02 (duas) portas de abrir, com chaves e cinco prateleiras internas, constituída em MDF, Com revestimento em melamínico na cor bege, medindo aproximadamente: (2,00 x 0,90 x 0,40) m. Acabamento das bordas em PVC. Com mínimo de 1,5mm de espessura, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico e altura do tampo. As portas deverão possuir dobradiças em aço, puxador tipo alça em alumínio e fechaduras.	**Unidade**	10		
	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS: Porta com fechadura cilíndrica; fundo e teto em chapa de aço esmaltado epoxi; Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 04Prateleiras de vidro. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 4prateleiras. Dimensões externas aproximadas:Comprimento 0,60cm; Profundidade: 0,40 cm; Altura: 1,65m	**Unidade**	05		
	BIRÔ 3 GAVETAS: birô mesacom 03 gavetas com corrediças metálicas, chaves, cor cristal, MDF 15mm,comprimento: 120cm; largura: 60cm;altura: 74cm;tampo fórmica, Estrutura em aço carbono, com tubo retangular de no mínimo com 5cm x 3cm, espessura de 1,05 mm	**Unidade**	10		
	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR - com braços L: Encosto: 0,51x 0,63 (LxA) Assento:0,51 X 0,55 (LxP) Altura do encosto com relação ao chão: min 0,98 max. 1,09 Altura do assento com relação ao chão: min 0,48 max. 0,58 Altura do braço com relação ao chão: min 0,62 Max 0,77 Reclinável com regulagem de altura Peso Suportado 150Kg MATERIAL: Encosto: Revestimento em PU Assento: Revestimento em PU Braço: Fixo em Polipropileno Base: estrela 5 pernas cromada Pistão: cromada Rodízio: PP Mecanismo: regulagem de altura / relax. Com densidade entre 54 e 52 Kg/m3.	**Unidade**	28		
	CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR - com braços L, removíveis fixados por parafusos: Encosto: 0,47x 0,54 (LxA) Assento:0,48 X 0,44 (LxP) Altura do encosto com relação ao chão: 0,98, Altura do assento com relação ao chão: 0,48, Altura do braço com relação ao chão: 0,66 Peso Suportado 120Kg MATERIAL: Encosto: Revestimento em PU Assento: Revestimento em PU Braço: Fixo em Polipropileno Base: tipo "S". Com densidade entre 54 e 52 Kg/m3.	**Unidade**	20		
	GAVETEIRO MÓVEL COM 5 GAVETAS: medidas externas de A: 61cm x L: 37cm x P: 39cm, produzido em MDF de 15, composto por 5 gavetas, puxadores em alumínio, corrediças telescópicas e rodízios para facilitar mobilidade.	**Unidade**	10		
	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES ASSENTOS ESPERA AEROPORTO CINZA - cadeira tipo longarina com quatro assentos e base fixa. Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 230cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm. Peso máximo recomendado: 150kg por assento	**Unidade**	15		
	MESA DE REUNIÃO OVAL, MEDIDAS 200 X 100 X 75CM – Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor bege, com bordas em PVC. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidas 200 x 100 cm	**Unidade**	01		
	POLTRONA TIPO DO PAPAI RECLINÁVEL – HOSPITALAR CLINICA: Poltrona Reclinável c/ Apoio Pés Hospital Clínica Injeção Poltrona para acompanhante fixa com batentes não reguláveis. Estrutura: Mecanismo sincronizado entre encosto e peseira permitindo ajuste na posição desejada através do peso corporal. Estrutura de reclinação em aço carbono com pintura eletrostática fixada no chassi de madeira. Densidade: Assento densidade D-33 e encosto e braços densidade D-28, 7 cm. Revestimentos: Courvin (cv) ou Poliuretano (pu). Bacteriostático, antichamas e impermeável, com possibilidade de limpeza através de Álcool 70%. Peso máximo suportado: 110 kg. Medidas aproximadas: 66,0 mm (largura) x 1,10 mm (altura) x 140 cm	**Unidade**	20		

	(profundidade). Reclinação: até 145 graus. Volume: 0.65 m³				
	SOFÁ CAMA HOSPITALAR – Assentos com espuma D26 com cobertura em curvin, nas dimensões de 118 até 250cm profundidade aproximadamente 80 cm, material estrutura de aço tubular e longarinas, características adicionais 3 lugares: braços deslizantes, encosto removível.	**Unidade**	13		
	BEBEDOURO DE COLUNA - Descrição: produzido em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência, DIMENSÕES no mínimo de (a x l x p): 950x280x275mm, tipo suporte p/garrafão de 20 litros com 2 torneiras frontais com água gelada e natural, com distinção de cor; termostato com regulagem externa de temperatura; TENSÃO: 220V; COR: branca. Classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO**.** Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. Garantia de no mínimo 12 meses	**Unidade**	04		
	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS 1/2: Descrição: Construído em aço inox brilhante AISI 430; Cubas gastronômicas (GNs) confeccionadas em aço inox AISI 304; Estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores; protetor salivar em aço inox brilhante AISI 430 e iluminação fluorescente; Voltagem: V Potência da Resistência: 2.500 W (220 V) Lâmpada piloto, Termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C) Cubas inclusas **Dimensões**: Tamanho (C x P x A): 1445 x 595 x 1255 mm	**Unidade**	01		
	FOGÃO DE 06 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6 unidades, características adicionais: autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem 110/220 v, cor branca. Garantia de 12 meses. Classificação do INMETRO. Deverá acompanhar manual de instruções em português.	**Unidade**	01		
	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: Descrição confeccionado em chapa de aço inox 430, queimadores confeccionados em ferro fundido, as grelhas formato redondo de 8 dedos confeccionadas em ferro fundido tamanho mínimo de 30 cm, com forno em chapa de aço inox e tampa frontal de aço inox, apresentando as medida mínimas de externa de A x L x P 440 x 630 x 630 mm, estrutura confeccionado e chapa de ferro ou aço com medidas mínima de A x L x P em 800m x 1.500 x 1.000 mm, sistema de alta pressão nos queimadores e baixa pressão no forno. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Classificação do INMETRO.	**Unidade**	03		
	FREEZER HORIZONTAL Descrição: Com 2 tampas. Capacidade Bruta: 303 litros. Capacidade Líquida: 232 litros. Largura: 1007 mm. Altura: 920 mm. Profundidade: 640 mm. Peso Líquido: 62 kg. Faixa de Temperatura: -18 a -22°C. Classificação do Produto: Freezer. Largura. Embalado: 1068 mm. Altura Embalado: 1011 mm. Profundidade Embalado: 730 mm. Peso Bruto: 78 kg. Quantidade de tampas: 2 Moldura em peça única: tampas com deslizamento suave e uniforme. Puxadores integrados: maior área de exposição e visualização. Acabamento premium: uniformidade de cores, com moldura texturizada e áreas polidas. Moldura e venezianas em plástico injetado. Na cor branca. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Certificado do INMETRO. Classificação de Consumo A.	**Unidade**	03		
	FRIGOBAR 124 LITROS:Descrição: Gavetão, 01 Porta, compartimento gela rápido, Cor: Branco, capacidade: 124 Litros; Altura do produto: 88 cm; Profundidade do produto: 54 cm; Largura do produto: 49,5 cm; Peso do produto: 25 kg; Voltagem: 220V; Classificação Energética: Classificação A. Baixo consumo de energia (Selo Procel). Garantia: 01 ano.	**Unidade**	03		
	REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROSTFREE 300L: Descrição: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree com capacidade mínima de 300 litros. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. Características: Gabinete tipo 'duplex' com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração frostfree. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO. Selo Procel.	**Unidade**	05		
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS: Descrição: Alta rotação. A estrutura em aço inox 430 e seu copo em aço inox 304 com capacidade para 4 litros, dispondo de quatro lâminas em inox com material temperado. 1 velocidade. Segue todos os padrões do INMETRO. Voltagem220v. Média de consumo: 1,2 kw/h. Peso liquido aproximado: 4,7 kg	**Unidade**	03		
	TELEVISÃO 40 POLEGADAS SMART TV - Descrição: aparelho de televisão com função SMART TV, LED, tela com aproximadamente 40 polegadas, podendo ser até 3" a mais ou 3" polegadas à menos. Conectividade WI-FI. Resolução mínima em HD 1920x1080 Pixels. Conversor Digital DTV. Velocidade mínima do pinel 120hz. Conectividade com dispositivos móveis. Som com potência mínima de 20w dos alto-falantes, sendo no mínimo 10w de cada lado. Áudio digital. Conexões/entradas no mínimo: 2 HDMI; 2 conexões USB; 02 HDMI; 02 USB; 1 entrada componente (Y/PB/PR); 01 entrada vídeo composto (AV - 01 uso com um para componente y); 01 rede ethernet (lan); 02 entradas de RF (RF/cabo). Saídas: 1saída de vídeo. Padrão de furação VESA. Alimentação bivolt. Consumo aproximado de energia 100w no máximo. Com controle remoto. Pilhas e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	**Unidade**	15		
	TELEVISÃO 50 POLEGADAS- SMART TV LED FULL HD: Descrição: Smart TV; Cor Preto; Tecnologia da Tela LED; Polegadas 50'; Resolução Ultra HD 4k; Potência do Áudio (RMS)20 W (RMS); Quantidade de entradas USB: 2; Local das entradas USB: 2 entradas traseiras; Quantidade de entradas HDMI: 3; Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras; Processador UHD Engine; Wi-Fi integrado; Conversor Digital Integrado; Principais Aplicativos: Youtube, Netflix, Globo Play. Garantia do fornecedor12 Meses; Bivolt.	**Unidade**	08		
	ASPIRADOR CIRÚRGICO COM 1 FRASCO DE 5 LITROS + SUPORTE RODÍZIO – Descrição: Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas. Funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg. Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron. **Especificação do Frasco**: 01 frasco 5 (cinco) litros, em policarbonato, graduado, autoclavável até 121ºC. Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza. **Especificação do Suporte Rodízio**: Cinco rodízios giratórios de 2 polegadas de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. **Especificações Elétricas:** Potência de entrada máxima: 540 Watts 127/220 Vac - Bivolt (Chave Manual Seletora); Freqüência da rede: 50/60 Hz; Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento); Dois fusíveis de proteção; Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor	**Unidade**	05		

	e sobrecarga na rede elétrica. **Dimensões externas (com suporte):** Largura: 52 cm; Altura: 104 cm; Comprimento: 52 cm. **O equipamento deve conter: registro na ANVISA, certificado de Boas Práticas de Fabricação ANVISA e certificado em conformidade com os termos da RDC ANVISA nº. 27 de 21 de junho de 2011 e as normas técnicas: BNT NBR IEC 60601-1 : 2010 + Amd. 1 IEC (2012).**				
	BIOMBO SANFONADO HOSPITALAR 2,10 **METROS LARGURA X 1,66 METROS ALTURA** Descrição:Materiais: aluminio Quantidade de painéis: 7	**Unidade**	05		
	Cadeira De Roda Para Adulto para Obeso - Cadeira de roda em aço, dobrável, com apoio para os pés e panturrilhas com regulagem de comprimento e altura, apoio de braço escamoteável, assento e encosto em courvim, apoio para as mãos na traseira (manopla), estrutura em aço tubular redondo, com tratamento antiferruginoso por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneu de borracha maciço, acima de 120 kg, com largura do assento em aproximadamente de 41 cm e largura de roda a roda em aproximadamente 65 cm. Assistência técnica local comprovada e garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação.	**Unidade**	02		
	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO - construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, capacidade para 90kg, largura de assento 40cm, construído em nylon.	**Unidade**	05		
	CADEIRA PARA COLETA COM BRAÇADEIRA: Cadeira para coleta sem braçadeira, Assento em polipropileno, braço com altura regulável e suporte para braço estofado em espuma e revestido em courvin, em pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Capacidade 150kg, Densidade: D33.	**Unidade**	20		
	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, ECG, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquelhidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e assíncrono; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de freqüência de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 5 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 5 vias Padrão IEC; 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.	**Unidade**	03		
	ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO - Estrutura construída em tubos inoxidável AISI 304 7/8", Dois degraus com chapa em aço inox com piso antiderrapante, Pés com ponteiras de borracha. Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC).	**Unidade**	20		
	KIT COMPLETO LARINGOSCÓPIO COM LÂMPADA CURVAS C/ LÂMPADAS. o kit deve acompanhar**:** 01 - Cabo para Laringoscópio; 01 - Lâmina Macintosh N.0 75mm; 01 -Lâmina Macintosh N.190mm; 01 - Lâmina Macintosh N.2 110mm; 01 - Lâmina Macintosh N.3 130mm; 01 - Lâmina Macintosh N.4 150mm; 01 - Lâmpada LED Extra	**Unidade**	03		
	MACA DIVÃ PARA AMBULATÓRIO - Estrutura: Confeccionada em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. Acabamento: Capacidade: 100 Quilos Medidas: 1.80 cm x 0.60 cm x 0.80 cm	**Unidade**	03		
	CARRO MACA PARA OBESO: Carro maca com estrutura tubular redonda com acabamento em pintura epóxi. Leito removível com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Rodízios giratórios de 4" de 6 com freio diagonal em 2 rodas. Grades laterais escamoteáveis esmaltadas. Capacidade de peso: 220 quilos. Medidas do leito: 2,00 x 0,90 (c x) Medidas totais aproximadas: 2,00 x 0,90 x 0,85 (c x l x a)	**Unidade**	01		
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO LEITO: com tela integrada de 12 à 15 polegadas com controles e ajustes através de tela sensível ao toque. Parâmetros Básicos pré-configurados ou disponíveis através de módulo. Possibilitar monitoração de no mínimo 12 curvas em tela para pacientes adulto, pediátrica e neonatais. Possuir um temporizador para contagem de tempo em minutos e segundos. Armazenamento de no mínimo 24 horas de tendências gráficas e numéricas com revisão dos valores. Apresentar retrospecto de uma derivação de ECG em "full- disclosure". Capaz de realizar aquisição de ECG de 12 derivações e imprimir o exame. Apresentar monitoração remota de outros monitores (mínimo vinte) integrado à rede para supervisão de outro paciente. Possibilidade de uso através do controle remoto. Ajustes de limites de alarmes para todos os parâmetros. Deve se conectar à rede do hospital (obrigatoriamente). Capacidade de comunicação com outros dispositivos médicos, monitores hemodinâmicos, ventiladores, etc. Bateria recarregável com autonomia mínima de 45 minutos. Características técnicas mínimas dos parâmetros: ECG: 3, 7 ou 12 derivações. Faixa de leitura da Frequência Cardíaca: 30 a 300bpm; Padrão de cores dos cabos de ECG: - Somente será permitido padrão IEC. Respiração (impedância): Faixa de leitura: 0 a 150rpm; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar	**Unidade**	02		

	faixa de leitura de 1 a 100%; Medição de pulso: 30 a 300bpm; Pressão Não Invasiva: Faixa de medição de 10 a 270mmHg; Temperatura: Deve ter a possibilidade de medir ao menos 02 temperaturas; Faixa de medição de 0 a 45ºC. Pressão Invasiva: 2 pressões invasivas, habilitado para calibração simultânea; Faixa de medição: -40 a 300mmHg; Possuir tecnologia para medição de PPV/VPP (Variação da Pressão de Pulso/Delta PP). Possibilidade de expansão para uso simultâneo de até 07 pressões invasivas; Capnografia: Messuração de EtCO2 através do método mainstream / fluxo principal; Para pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Alarmes audiovisuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente. Débito Cardíaco Contínuo: Deve usar uma das seguintes tecnologias - PICCO , FLOTRAC , SOFTWARE PRÓPRIO ou através de interface com outros monitores; Deve aceitar também Débito Cardíaco por termodiluição; BIS (Índice Bispectral): Deve permitir monitorização de BIS (índice bi espectral) em 2 canais; Faixas de medidas: BIS (índice bi espectral) mínimo de 0 a 100 SQI (índice de qualidade do sinal) mínimo de 0 a 100% SEF (Frequência de borda espectral) mínimo de 0,5 a 30Hz SR (taxa de supressão de sinal) mínimo de 10, 15 e 30s. Deve permitir a detecção de impedância do sensor. Transmissão Neuromuscular – TNM. Estimulação: Controle de estímulo do módulo TNM com teclas no dispositivo e em teclas virtuais no monitor; Operar 5 modos de estimulação: Single, TOF (Train Of Four), DBS, TET,PTC (Post Tetanic Count); Corrente de estímulo: 0 a 60 mA ±30% (no pico); Intervalo selecionável: incrementos de 1 Ma; Sensor de temperatura: 20,0 a 42,5 °C ±0,5 °C; EEG: Possibilidade futura de inclusão de módulo de EEG com no mínimo 08 (oi) canais; É imprescindível para economicidade da instituição que o monitor já venha pré configurado ou que acompanhe os módulos para monitorização de ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, 02 temperaturas, Pressão invasiva, Capnografia Mainstream, Débito Cardíaco Contínuo, Débito Cardíaco por Termodiluição, BIS e TNM/TOF. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregavel; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.				
	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: Tela de no mínimo 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão "full- disclosure; Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e duvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Índice de Proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtoráxica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45ºC; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e Capnografia Mainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.	**Unidade**	02		
	NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS - Negatoscópio de 02 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 70 cm de comprimento x 50 cm de largura x 10 cm de espessura; Alimentação: 220 volts.	**Unidade**	02		
	SUPORTE PARA SORO - Suporte para soro, em aço inox AISI 304, base em tubo inox, parte superior (haste) inox com 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril, pés providos de rodízios. Altura regulável de 150/ 240 cm.	**Unidade**	30		
	COLETOR DE LIXO SELETIVO, EM POLIETILENO, COM 4 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50L, COM SUPORTE - Modelo: Lixeira papeleira com abertura frontal (lixeira boca de lobo). Quantidade de lixeiras: 04 (quatro) lixeiras. Material da Lixeira: Polietileno de alta densidade (PEAD) resistente à ação de raios ultravioleta e repetidas lavagens, ideal para uso interno e externo. Capacidade Volumétrica: 50 litros. Capacidade de Carga: 18 kg Cores: 04 (quatro) cores azul, vermelha, verde e amarela. Identificação: os coletores deverão ser identificados para papéis, plásticos, vidros e metal. Conforme a Resolução nº 275 do CONAMA. Suporte: com suporte para coleta seletiva. Sistema de Fechadura: sistema de fechadura com chave para garantir maior segurança e evitar atos de vandalismo em plástico ou metal e apagador de cigarro em aço inox. Estrutura Metálica: Estrutura metálica fabricada em tubo de aço carbono retangular de 25mm x 30mm pintado na cor preta. Medida do Conjunto: altura 120 cm e largura 200 cm (04 lixeiras). Manual: com manual de montagem incluso. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	**Unidade**	05		
	Lixeira Em Aço Inox - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, 20 litros.	**Unidade**	50		
	LIXEIRA PLÁSTICA: RETANGULAR COM PEDAL 50 LITROS. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas Medidas Externas: A=71,0; L=44,5; P=37,0 cm. Medidas Internas: A=60,0; L=39,0; P=24,0 cm. Especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. Design projetado para utilização em espaços reduzidos	**Unidade**	50		
	CARRINHO AÇO MULTI UTILITÁRIO 03 PRATELEIRAS C/ RODAS E TRAVA: Construído totalmente em aço inoxidável com 03 prateleiras, para-choque de borracha pés com 3 rodízios de 5". Dois giratórios e 2 rodízios fixos com trava. Comprimento: 1,00m x largura: 80 cm x altura: 85 cm.	**Unidade**	02		
	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - LAVANDERIA HOSPITALAR: Carro tipo container, fechado com tampa para o Transporte de Roupa Suja Hospitalar e lavanderia. Possui para-choque de proteção e rodízios com sistema de freios na diagonal. Carro para lavanderia industrial e hospitalar. ESPECIFICAÇÕES:	**Unidade**	01		

	Estrutura e tampa em chapa de aço de 0.80 mm de espessura; Para-choque - Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Possui 4 rodas-rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; Acabamento em pintura epóxi branca, com tratamento anti-ferrugem; Capacidade 350 Litros; Dimensões: 90 cm x 70 cm x 100 cm				
	CARRO TÉRMICO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL: Estrutura fabricada em chapa de aço inox, bandeja superior fabricada em chapa de aço inox com grades de proteção, fechamentos laterais e traseiro fabricados em chapa de aço inox, 2 portas frontais fabricadas em chapa de aço inox e com fecho. Contendo 20 cantoneiras internas para para encaixe de bandejas e pratos de refeição, capacidade total 22 bandejas, com 6 rodízios giratórios de 4" polegadas, sendo 4 giratórios, e 2 fixos. Alt. 1,22m x Larg. 86,5 x Prof. 59,0mm	**Unidade**	01		
	PORTA COPO DESCARTÁVEL – Dispensador de copos descartáveis de água. Capacidade para 100 copos.	**Unidade**	10		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 26 de julho de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FCFA7832

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 118/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	CORTINA TIPO ROLÔ TELA BLACKOUT Descrição: Composição do tecido: 100% poliéster. Bloqueio Ultravioleta UV: 100%; Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Lavável. Composição do Tubo Enrolador: Diâmetro aproximado de 40mm com 2mm de espessura em Alumínio. Composição dos comandos: Comando VTX para peças (até 3Kg) e redutor de frestas: Comando Adek com redução de peso para peças (até 8Kg) e redutor de frestas. Corrente em PVC. Composição da base inferior: Barra Met Slin (fina e pesada), Tipo retangular em Alumínio 3 cm x 10,3 mm, espessura de 2mm. Pintura eletrostática (fixada na parte inferior do rolo). Qualidade de corte do tecido: Cortado com faca aquecida a 200º C para cauterização do corte evitando desfiamento. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	1000		
	CORTINA TIPO ROLO - TELA SOLAR FATOR 5% Descrição: Composição do tecido 30% poliéster e 70% PVC; Bloqueio ultravioleta UV: 94%; Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Lavável. Composição do Tubo Enrolador: Diâmetro aproximado de 40mm com 2mm de espessura em Alumínio. Composição dos comandos: Comando VTX para peças (até 3Kg) e redutor de frestas: Comando Adek com redução de peso para peças (até 8Kg) e redutor de frestas. Corrente em PVC. Composição da base inferior: Barra Met Slin (fina e pesada), Tipo retangular em Alumínio 3 cm x 10,3 mm, espessura de 2mm. Pintura eletrostática (fixada na parte inferior do rolo). Qualidade de corte do tecido: Cortado com faca aquecida a 200º C para cauterização do corte evitando desfiamento. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		
	CORTINA PERSIANAS EM PVC VERTICAIS Descrição: Lâminas verticais em pvc, com largura aproximadamente de 9 cm e altura do conjunto (trilho e lâminas) variável de acordo com a altura dos vãos/aberturas. Os trilhos das persianas deverão ser fixados exceto em casos onde tal fixação não seja tecnicamente viável. Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas. A persiana deverá ser dividida em tantas partes quantas seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição dos vidros e das paredes dos ambientes. Material: tipo blackout. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	500		
	CORTINA PERSIANA VERTICAL EM POLIÉSTER Descrição: Tecido composto por, no mínimo, 75% de poliéster, largura de lâminas de no mínimo 89 mm, giratórias e retráteis para ambos os lados, sobreposição mínima das lâminas de 12mm, com as seguintes características: cabeçote em alumínio anodizado, eixo interno em alumínio polido, transportadores das lâminas em nylon com sistemas de rosca sem fim, com ponto de regulagem automático e cabide de nylon com capacidade para sustentação de pesos de aproximadamente 750 gramas cada; caixa de comando dos carrinhos em nylon, blindada e acoplada internamente, cabeçote dispondo de engrenagem de redução para funcionamento suave, sendo o movimento giratório de 180°, controlado por corrente tipo bolinha, cromada ou em PVC; trilho em alumínio anodizado a ser fixado na parede ou teto, com o recolhimento das lâminas em corda de nylon com aproximadamente 2,5 mm de diâmetro; peso das lâminas em metal com aplicação antiferrugem e revestimento de plástico e correntes de peso em latão cromado ou PVC, nas pontas inferiores das lâminas. Acionamento manual. Material: Poliéster (sem blackout). Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	500		
	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL EM PVC Descrição: Medidas do produto assim como a barra superior que acompanha, será calculado de acordo com o ambiente que será utilizável (deixar de 10cm a 20cm de sobra do material para cada lado). Modelo: Horizontal; Lâminas em PVC 25 mm; confeccionadas em material sintético; Regulagens manuais; bastão que controla entrada de luz; cordão que regula a persiana (sobe e desce); kit de instalação com suportes de fixação e parafusos; composição: PVC. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	450		
	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL EM LÂMINAS DE ALUMÍNIO Descrição: Persiana horizontal em lâminas de alumínio de 25mm, com curvatura especial para manter a rigidez e a flexibilidade, com as seguintes características: pintura a base de poliéster em sistema contínuo "coil coating"; trilho superior e inferior em perfil de chapa de aço, espessura aproximada de 0,45 mm antes da camada de pintura, sendo a primeira camada com 5 mícrons em primer epóxi em ambas as faces e camada externa em tinta à base de poliéster com 20 mícrons de espessura em sistema "coil coating"; mecanismo interno composto de eixo de alumínio quadrado com aproximadamente 6,25 mm, cavaletes e tambores giratórios em nylon injetado com reforço metálico, controle por corda, freio em chapa de aço galvanizado e cilindros em latão, cadarços em poliéster, cordões de comando com diâmetro aproximado de 2 mm em poliéster; suportes especiais de instalação que permitem a fixação da persiana sem perfurar pelas extremidades do trilho superior e, quando necessário, em função da largura da persiana, com suporte de centro, funcionamento suave e perfeito para controle de luminosidade e para recolhimento da persiana. Sobreposição de lâminas de no mínimo 5 mm e distância máxima entre elas de 20 mm. Material: Alumínio 25mm. Acionamento manual. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	500		
	PERSIANA VERTICAL PVC COM BANDÔ Descrição: Persiana vertical em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), com bandô, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da l lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente para base em PVC. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	550		
	PERSIANA VERTICAL PVC SEM BANDÔ Descrição: Persiana vertical PVC sem bandô em lâminas de PVC liso de 89 mm de largura, largura das lâminas da persiana recolhida (entre 15% e 25% da largura), sem bandô, comando manual que permite o controle da luminosidade e o recolhimento dos painéis para lateral. Fogo retardante, com sincronização automática e sistema de giro de 180 graus e trespasse mínimo de 14 mm em cada lado das lâminas. O cadarço e a corda em Nylon na cor da persiana. Trilhos em alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina em aço ou injetado em PVC ou polipropileno, galeria em alumínio e corrente para base em PVC. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	450		
	PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO BLACKOUT Descrição: Persiana modelo painel em tecido blackout antichama com dupla face com as seguintes características técnicas em camadas, sendo as camadas extremas em PVC do tecido, e 1 camada interna em PVC e 01 em fibra de vidro, galeria revestida do mesmo tecido. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		
	PERSIANA TIPO CORTINA PAINEL TECIDO SCREEN Descrição: Persiana modelo painel em tecido screen antichama, sendo 67% poliéster e 33% em fibra de vidro, tela 05, com capacidade para conter raios solares UV, com galeria de madeira revestida com próprio tecido, possibilidade de 2,3,4 e 5 vias (módulos), trespasse mínimo de 5 cm. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada.	m²	600		

	Cores à escolha da administração.				
	CORTINA BLACKOUT EM TECIDO POLIESTER Descrição: tecido blackout ou similar equivalente ou de melhor qualidade que retenha luminosidade e calor; Material em POLIÉSTER; com ilhós cromado; Modelo vertical, duas partes; Medidas: largura x altura conforme ambiente em que será utilizada, considerando ainda que a largura total da cortina deverá ser igual o dobro do tamanho da largura do objeto acrescida de 30 cm (15 cm de cada lado) para acabamento, a altura total da cortina deverá ser igual a altura do objeto acrescida de 30 cm (15 cm de cada lado) para acabamento. Varão do tipo tubo revestido com PVC com ponteiras e suportes, tamanho do varão de acordo com o objeto. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		
	CORTINA BLACKOUT EM TECIDO PVC Descrição: tecido blackout ou similar equivalente ou de melhor qualidade que retenha luminosidade e calor; Material em PVC; com ilhós cromado; Modelo vertical, duas partes; Medidas: largura x altura conforme ambiente em que será utilizada, considerando ainda que a largura total da cortina deverá ser igual o dobro do tamanho da largura do objeto acrescida de 30 cm (15 cm de cada lado) para acabamento, a altura total da cortina deverá ser igual a altura do objeto acrescida de 30 cm (15 cm de cada lado) para acabamento. Varão do tipo tubo revestido com PVC com ponteiras e suportes, tamanho do varão de acordo com o objeto. Todos os itens de fixação por conta da fornecedora/contratada. Cores à escolha da administração.	m²	600		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 27 de julho de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E87B57B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 119/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para Expansão, Operação e Manutenção do SAAE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	ALICATE UNIVERSAL Descrição: • Aço carbono; • Desenvolvido para uso geral, mecânico e elétrico; • Cabo antideslizante com abas protetoras para maior segurança; • Cortador lateral para arame. • Tamanho: 8" (20cm).	Unidade	16		
	ALICATE DE PRESSÃO Discrição: Altura 1,9 cm Largura 7 cm Comprimento 22,5 cm • Mordentes forjados em aço especial e temperados. O aço carbono especial empregado na fabricação dos mordentes, aliado à têmpera garantem maior resistência. • Corpo formado por chapas conformadas. • Acabamento cromado. • Abertura regulável. • Possui alavanca para destravar. • Mordentes com perfil triangular. • Sistema de rebites especialmente projetado para aumentar a resistência do produto. • Formato ergonômico para maior conforto. • As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.	Unidade	05		
	CHAVE GRIFO 24" Descrição: • Chave grifo 24 Pol, produzida em material leve e altamente resistente, oferecendo durabilidade. • Mordentes em aço. • Indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões rosqueadas. • Modelo americano de uso profissional. • Abertura do mordente: 90mm • Tamanho: 24 pol (600 mm).	Unidade	06		
	CHAVE GRIFO 12" Descrição: • Chave grifo de 12 pol, 300mm • Material de fabricação: Aço carbono • Abertura máxima: 40mm • Mordentes resistentes • Ideal para montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas.	Unidade	16		
	CHAVE DE FENDA Descrição: **• Chave de fenda com ponta imantada** Tamanho: • 1/4 6 x 100mm • Feita de aço inoxidável (CrV), tratado termicamente. • Cabo anatômico antideslizante.	Unidade	10		
	CHAVE PHILIPS Descrição: • Imantada manual multiuso profissional. • Tamanho ¼ x 4" 6x100mm • Material Cromo vanádio.	Unidade	10		
	DISCO DESBASTE 115 mm Descrição: • Modelo: Disco Flap • Diâmetro do disco de corte: 115 mm • Diâmetro do furo de 22 mm.	Unidade	10		
	DISCO DESBASTE 180 mm Descrição: • Dimensão: 7" • Diâmetro externo: 180mm • Espessura: 6mm • Diâmetro do furo de 22 mm.	Unidade	10		
	DISCO DE CORTE 115 mm Descrição:	Unidade	10		

	• Diâmetro: 115mm (4.1/2") • Espessura: 1mm (3/64") • Furo: 22,23mm (7/8") • Grão: G36 • Rotação Máx: 13.300rpm (80m/s).				
	DISCO DE CORTE 180 mm Descrição: • Dimensão: 7” • Medidas: 180x1,6x22,23mm (7"x1/16"x7/8") • Velocidade máxima de trabalho: 80 m/s - 8.500 rpm. • Composição: óxido de alumínio.	Unidade	10		
	DISCO SERRA MÁRMORE Descrição: **• Disco de Corte Diamantado para Concreto D-08785** • Furo: 20mm • Diâmetro: 105mm • Espessura do disco: 1,8mm • Altura do segmento: 7mm • Tipo: Segmentado • Aplicação em concreto úmido ou seco.	Unidade	20		
	DISCO SERRA MÁRMORE Descrição: **• Disco de Corte Diamantado para Cerâmica D-51057** • Furo: 20mm • Diâmetro: 110mm • Espessura do disco: 1,3mm • Altura do segmento: 8mm • Tipo: Turbo • Aplicação em porcelanato e cerâmicas em geral. • Corte seco ou úmido. • Ideal para acabamento.	Unidade	20		
	ESMERILHADEIRA ANGULAR SEM FIO (BATERIA) Descrição: • Modelo: GWS 181 Li SB • Potência: 700 W • Rotações em vazio: 11.000 R.P.M. • Peso sem bateria: 1,6 kg • Rosca do eixo de esmerilhamento: M14 • Diâmetro do furo: 22,23 mm • Rolamento: Sim Dados de alimentação • Fonte de energia: Bateria • Amperagem da bateria: 4,0 Ah • Voltagem da bateria: 18.0 V • Carregador compatível: GAL 18V-40.	Unidade	02		
	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA ELETRICA – Descrição: • Diâmetro do disco 7 " (180 mm) • Rotação 8500 rpm • Potencia 2400 w.	Unidade	02		
	FURADEIRA ELETRICA Descrição: • Mandril: 1/2" - 13 mm • Rotações (s/ carga): 0 - 3.250 rpm • Impactos por minuto: 0 - 48.500 ipm • Potência: 750 watts Dimensões Tamanho (AxLxP): 21,4 x 7 x 28,5 cm Peso: 1,8 Kg Capacidade de perfuração • Máximo de perfuração em concreto: 16 mm • Máximo de perfuração em madeira: 25 mm • Máximo de perfuração em aço: 12 mm.	Unidade	02		
	KIT PEDRA ESMERIL Descrição: • Jogo de 10 pontas montadas 1/4" E 1/8" Dimensões da Peça: • 1 Ponta: 6,1 x 2,3 x 2,3cm • 1 Ponta: 4,2 x 2,4 x 2,4cm • 1 Ponta: 4,6 x 2,1 x 2,1cm • 1 Ponta: 5,1 x 1,8 x 1,8cm • 1 Ponta: 5,1 x 1,4 x 1,4cm • 2 Pontas: 4,8 x 1,2 x 1,2cm • 1 Ponta: 4,6 x 1,2 x 1,2cm • 2 Pontas: 4,3 x 1 x 1cm • Material: Óxido de alumínio, Aço • utilizadas em furadeiras para lixar, desbastar, retificar, esmerilhar, remover rebarbas e alisar peças em locais de difícil acesso. Versátil e utilizável em qualquer furadeira elétrica. • Indicado para afiações, desbastes e polimentos em qualquer forma geométrica do material a ser utilizado, para locais de difícil acesso. Utilizado em retificas para usinagem.	Unidade	03		
	KIT CHAVE COMBINADA Descrição: • Jogo de chave combinada de 6 A 24 mm Cromo Vanadio 11 peças. Características: • Boca e estrela de mesma bitola. • Acabamento superficial cromado. • Indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados. • Acompanha suporte para transporte e acomodação das chaves. Especificações técnicas: • Tamanhos das chaves (6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 13mm, 14mm, 15mm, 17mm, 19mm, 22mm, 24mm).	Unidade	03		
	KIT CHAVE SOQUETE ESTRIADO Descrição: • Jogo de Soquetes Estriados de 1/2 Pol. de 8 á 32mm 22 peças • Fabricado em Aço Cromo Vanádio • Acondicionadas em uma maleta plástica resistente, que permite organização e transporte de forma fácil e prática • Soquetes estriados de 1/2": 8mm; 9mm; 10mm; 11mm; 12mm; 13mm; 14mm; 15mm; 16mm; 17mm; 18mm; 19mm; 21mm; 22mm; 24mm; 27mm; 30mm; 32mm • Extensão 1/2" 125mm ou 5" • Extensão 1/2" 250mm ou 10" • Cabo T 1/2" • Catraca reversível 1/2".	Unidade	03		
	KIT CHAVE FENDA E PHILIPS Descrição: • Jogo de chave de fenda e phillips imantada 8 peças. • Ponta magnetizada. • Cabo com dupla injeção emborrachado. Medidas: • Fenda: 3x 75, 5x75, 6x38, 6x150 mm. • Phillips: 0x75, 2x38, 1x75, 2x150 mm.	Unidade	03		

	KIT BROCA DE FERRO Descrição: • Brocas de aço com ponta de metal duro para perfuração em alvenaria e concreto. • ESTOJO - Com 5 unidades de brocas de concreto • Tamanhos: 4.0mm x 70mm, 5.0mm x 85mm, 6.0mm x 100mm, 8.0mm x 110mm, 10.0mm x 110mm.	Unidade	03		
	KIT BROCA DE FERRO Descrição: • Kit 8 Brocas para Metal • 8 Brocas de Aço Rápido, para Metais, nos tamanhos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm • Com estojo para acondicionar as brocas.	Unidade	03		
	MARTELETE ELETRICO Descrição: • Tensão: 220V • Mandril de 13mm (1/2") com encaixe SDS PLUS para brocas e talhadeiras. • Empunhadura com acabamento emborrachado. • Rolamentos blindados. • Rotação 0 - 1400 r.p.m. • Batidas por minuto na função martelete 0 – 5500 i.p.m. • Cordão elétrico giratório e com 1,85m. • Controle eletrônico de velocidade. • Reversão de rotação. • Trava de gatilho. • Seletor de funções: Perfuração, Martelete e perfuração com martelete. • Diâmetro máximo de perfuração em madeira 30mm. • Diâmetro máximo de perfuração em concreto 28mm. • Diâmetro máximo de perfuração em aço 13mm. • Composição: metal e plástico.	Unidade	02		
	SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL Descrição: • Tensão: 220V • Potência: 1.450W; • Diâmetro do disco: 125mm; • Rotações por minuto: 12.200; • Dimensões(C x L x A): 238 x 211 x 169mm • Peso: 3kg.	Unidade	02		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 27 de julho de 2023.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A603FC64

